



RELATÓRIO  
E CONTAS  
2018



IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. com sede na Av. da República, nº25, 5ªA, 1050-186 Lisboa, Portugal | Capital Social de 1.000.000,00 Euros, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889.

1



## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS EM 2018 .....	6
EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 2018 .....	10
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS DE 2018 .....	13
PRINCIPAIS EVENTOS DE 2018 .....	18
GESTÃO DE RISCO EM 2018 .....	22
ATIVIDADE COMERCIAL EM 2018 .....	24
PERSPETIVAS PARA O TRIÉNIO 2019/21 .....	30
DESEMPENHO FINANCEIRO EM 2018 .....	33
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE EM 2018 .....	37
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DE 2018 .....	39
ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO .....	41
NOTA FINAL .....	44
ANEXOS .....	45
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
- RELATÓRIO DE AUDITORIA	
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	
- RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
- RESPONSABILIDADE CORPORATIVA: DESEMPENHO AMBIENTAL 2018	



# Relatório de Gestão do Conselho de Administração

---

3





## Relatório de Gestão do Conselho de Administração

No ano de 2018 a atividade da IM Gestão de Ativos, SGFI, SA (IMGA) foi afetada pela significativa volatilidade dos mercados e pela evolução negativa da curva de rendimentos e das taxas de juro, que continuaram a refletir as incertezas económicas globais. Como consequência deste movimento, verificaram-se rendabilidades negativas em praticamente todas as classes de ativos, originando a queda da remuneração dos nossos fundos e o consequente aumento do número de resgates, especialmente nos fundos de Curto Prazo.

Foi neste contexto adverso para a indústria, que a Sociedade continuou a desenvolver o seu processo de consolidação, tendo ampliado a rede de distribuição dos fundos de investimento mobiliário geridos e, em simultâneo, ampliado a oferta de fundos por rede.

Foi lançada uma gama inovadora de Fundos PPR, assentes numa filosofia de ciclo de vida, que são uma proposta claramente diferenciadora na oferta de soluções de poupança e reforma, que reforça o posicionamento da Sociedade neste importante segmento de atividade. Foi também lançado um fundo de Retorno Absoluto, que tem por objetivo satisfazer a procura de produtos conservadores, por parte dos clientes de retalho dos distribuidores dos fundos IMGA.

Ao longo do ano, a Sociedade manteve a 3ª posição no ranking de gestoras de fundos de investimento mobiliário no mercado português, contando com 4 entidades financeiras a distribuir os 31 fundos sob gestão, os quais, à data de 31 de dezembro de 2018, totalizavam 1,908 milhões de Euros e representavam uma quota de mercado de 17%.

A IMGA continuou a reforçar o investimento em meios e recursos, tendo como principal objetivo a adaptação da estrutura organizacional à evolução prevista para os mercados e ao objetivo de ampliação das atividades desenvolvidas, processos que de acordo com o Plano Estratégico para o próximo triénio, devem ser concluídas ao longo do exercício de 2019.



# Síntese de Evolução dos Mercados em 2018

---

5



# Síntese de Evolução dos Mercados em 2018

## Enquadramento Internacional

Após um ano de 2017 de crescimento forte e sincronizado das principais economias mundiais, e de reduzidos índices de volatilidade nos mercados financeiros, o perfil de 2018 foi profundamente dissonante, marcado pela retórica protecionista de Donald Trump, pela remoção progressiva de estímulos dos bancos centrais, pela dispersão económica e pela desvalorização dos ativos de mercados emergentes.

A escalada protecionista da Administração Trump teve início em janeiro de 2018, com a introdução de tarifas sobre as importações de painéis solares e de máquinas de lavar, às quais se seguiram tarifas sobre o aço e o alumínio, a revogação do acordo da NAFTA, a ameaça de tarifas sobre as importações de automóveis, entre outras, assumindo como expoente máximo a disputa bilateral com a China. No âmbito geopolítico, destaque ainda para a anulação do acordo nuclear com o Irão e para as negociações de desnuclearização da Coreia do Norte.

Em matéria económica, os estímulos fiscais, a valorização do petróleo e os elevados índices de confiança dos agentes económicos norte-americanos, colocaram o desempenho da economia dos EUA entre os mais robustos a nível global.

Com um crescimento próximo de 3% em 2018, sinais de solidez do mercado laboral e perspectivas de aumento das pressões salariais e de aceleração da inflação, a Reserva Federal (Fed) prosseguiu o processo de normalização da política monetária, totalizando quatro subidas de taxas em 2018, em simultâneo com a progressiva redução do balanço do banco central.

O dólar norte-americano apreciou face à generalidade das divisas, em particular face aos mercados emergentes, fortemente penalizados pela retórica protecionista da Administração Trump e, em particular, pela guerra comercial com a China e por riscos idiossincráticos na Turquia e Argentina. O ciclo de subidas de taxas diretoras pela Fed contribuiu igualmente para a deterioração das condições financeiras e monetárias no agregado de emergentes.

O desempenho económico da área do euro em 2018 divergiu do enquadramento de crescimento robusto e sincronizado verificado em 2017. Tal deveu-se a uma multiplicidade de fatores, entre os quais uma redução da procura externa com reflexo na dinâmica exportadora, abrandamento das economias francesa e italiana e de fatores temporários como condições atmosféricas adversas, greves e a interrupção da atividade no setor automóvel, entre outros.

Por outro lado, os fundamentais da expansão económica europeia permanecem robustos, devendo continuar a suportar o contributo das componentes de procura doméstica. A redução da taxa de desemprego, o crescimento dos salários e as perspectivas de aceleração da inflação subjacente contribuíram para a alteração da retórica do BCE, com o banco central a comunicar que as taxas diretoras deverão permanecer inalteradas pelo menos até após o Verão de 2019, devendo ainda terminar o programa de compras de ativos no final de 2018.



O risco político na Europa teve como principal destaque o desfecho das eleições italianas e a coligação governativa alcançada, composta por dois partidos de natureza populista: Movimento Cinco Estrelas e Liga do Norte. O Orçamento de Estado preliminar apontou para uma deterioração significativa das métricas orçamentais e significou um confronto com as autoridades europeias, quer no âmbito das finanças públicas quer em matérias de carácter social, como seja a temática da emigração, resultante numa deterioração do prémio de risco da dívida italiana para níveis apenas visíveis em 2013, período marcado pela crise da dívida soberana europeia.

No Reino Unido, o processo de saída do país da União Europeia (UE) permanece envolto de incerteza, com a profunda divisão no Partido Conservador sobre a natureza da relação futura do país com a União Europeia a significar riscos de ausência de acordo, face à proximidade da data que marcará o divórcio entre as partes, março de 2019. A possibilidade de adiamento do Artigo 50º é verosímil, caso não seja alcançado um acordo até então.

A Primeira-Ministra Theresa May sofreu um forte revés com a sucessão de demissões na sua equipa ministerial, entre os quais Boris Johnson e David Davis, duas das principais figuras do processo negocial com a UE, enfrentando uma forte oposição interna ao seu plano para o Brexit. Após o adiamento da votação em dezembro, o plano de May para o Brexit foi chumbado no Parlamento britânico pela maior margem da era democrática.

Em matéria económica, o PIB do Reino Unido registou no 1º semestre de 2018, a menor expansão desde o 1º semestre de 2012, penalizado pela procura externa e pela contração do investimento privado. O ritmo de crescimento evidenciou uma aceleração no 3º trimestre do ano, beneficiado pelas condições climáticas favoráveis. Apesar da incerteza relativamente ao processo do Brexit, o forte ritmo de criação de emprego, o crescimento dos salários e a inflação acima do objetivo do Banco Central de Inglaterra justificaram uma subida de taxas diretoras, não se perspetivando subidas adicionais num horizonte a curto-prazo.

Na China, Xi Jinping prossegue na implementação do seu plano transformação estrutural da economia, com a transição de uma economia de forte crescimento para uma estratégia de crescimento de maior “qualidade” e sustentabilidade. Este plano pressupõe um processo de desalavancagem da economia e uma política orçamental mais restritiva, o que se refletiu num abrandamento do crescimento do crédito e numa contração do investimento público.

A gestão deste processo, juntamente com o impacto negativo da guerra comercial com os EUA, originou a introdução de estímulos monetários (uma sucessão de cortes do rácio de reservas legais) e orçamentais. As autoridades chinesas permitiram ainda uma depreciação do yuan superior a 10%, o que reverteu parcialmente a perda de competitividade produzida pela introdução de tarifas sobre os bens chineses importados pelos EUA.

O Governo chinês manteve, numa fase inicial, uma postura construtiva mas desafiante às exigências de Trump, dificultando um entendimento mais célere, e manifestando disponibilidade para comprometer o objetivos económicos de curto-prazo, se necessário. Com o agravamento das tarifas sobre as exportações chinesas para os EUA e a desaceleração mais acentuada da economia no 2º semestre de 2018, foi visível uma maior aproximação entre ambas as partes, o que culminou num acordo de conversações até março de 2019, período durante o qual foi suspenso o agravamento das tarifas dos EUA sobre bens chineses.

7



## Economia Portuguesa

A economia portuguesa manteve, em 2018, um ritmo de crescimento idêntico ao da média da área do euro. O PIB português cresceu 0,3% em cadeia no 3º trimestre de 2018, o que representou um ritmo idêntico ao da área do euro e uma desaceleração face à expansão de 0,6% no 2º trimestre do ano.

As métricas de procura doméstica mantiveram o estatuto de principais dínamos do crescimento económico português, com contributos sólidos quer do consumo quer do investimento privado. As exportações registaram uma contração no 3º trimestre do ano (-3,6% em cadeia, após +2,3% no 2º trimestre), o que restringiu o seu peso no PIB nacional a partir do nível máximo histórico de 48,1% atingido no 2º trimestre do ano (a partir um registo inferior a 30% no período pré-crise).

O mercado de trabalho continuou a evoluir favoravelmente, com a taxa de desemprego a atingir 6,7% no 3º trimestre de 2018, 1,8 pontos percentuais inferior ao registo do período homólogo e correspondente ao nível mais reduzido desde meados de 2004. O emprego aumentou 2,1% em termos homólogos no 3º trimestre de 2018, acumulando 7 trimestres consecutivos de criação de emprego e 20 trimestres consecutivos de crescimento homólogo.

A execução orçamental de 2018 deverá ser consistente com um défice próximo ou até inferior ao objetivo de -0,7%, após os -0,9% de 2017 (quando excluído o impacto da operação de recapitalização da CGD). A dívida pública deverá manter uma trajetória descendente, fixando-se em 122,2% no final do ano.

A S&P melhorou a perspetiva para a dívida portuguesa, de estável para positiva, posicionando-se para uma potencial melhoria do rating da República Portuguesa após ser a primeira agência a restabelecer o nível de *investment grade* em 2017.



# Evolução da Indústria de Fundos de Investimento em 2018

---



## Evolução da Indústria de Fundos de Investimento em 2018

Segundo a Associação Internacional de Fundos de Investimento (IIFA), o mercado mundial de Fundos de Investimento Abertos Regulados apresentou um crescimento de 5,3% em 2018 (valores disponíveis até final do terceiro trimestre), o que representa um valor de €2,4 biliões e avalia a indústria mundial em torno dos €46,6 biliões.

Todavia, este crescimento tem sido diferenciado entre os grandes blocos mundiais, com o incremento dos ativos sob gestão nos EUA a rondar os 6,9%, enquanto a Europa regista uma evolução mais modesta de 2,8%.

Para este comportamento contribuiu a instabilidade política, o amadurecimento deste mercado, o fraco crescimento económico europeu, o efeito repatriamento de fundos na era Trump e a subida das taxas de juro norte-americanas, a gerarem um fator de captação dos movimentos de capitais.

A indústria de gestão de ativos tem sofrido profundas alterações no decorrer da última década particularmente após a última crise financeira em 2008-2009, tem-se reinventado de modo a acomodar as profundas alterações que estão a ocorrer ao nível da introdução de novos produtos, alterações regulatórias, canais de distribuição, tecnologia, pessoas e pressão nas margens, entre outros.

Os analistas esperam que até 2025 os ativos sob gestão continuem a crescer a ritmos elevados, estimando-se que nesse ano o valor sob gestão venha quase a duplicar para os € 126 biliões, dos € 73 biliões de 2016. Para este crescimento contribuirão fundamentalmente os países em desenvolvimento, dadas as baixas taxas de penetração que a gestão de ativos apresenta no património financeiro da população daqueles países.

Apesar do forte ritmo de crescimento, a indústria de gestão de ativos apresenta nos próximos anos vários desafios, como a subida do populismo na Europa, resultados das negociações sobre o Brexit, transição da China para uma economia orientada para o consumidor, riscos geopolíticos no médio oriente e as alterações regulatórias sobre os impostos e restrições ao comércio com os EUA a criarem um clima de incerteza.

Neste contexto, o aumento da concorrência, a entrada de novos canais de distribuição, a pressão dos investidores e da nova regulamentação mundial sobre a distribuição de produtos financeiros e pela redução de comissões, têm sido fatores disruptivos na cadeia tradicional de valor desta indústria, sendo por isso expectável a sua consolidação e o aparecimento de novos modelos de negócio.

O avanço da tecnologia ao serviço do negócio da gestão de ativos tem proporcionado um efeito disruptivo no negócio, nomeadamente na captação de clientes, customização de aconselhamento financeiro, research e gestão de portfolios, fatores estes imperativos para o êxito das empresas de gestão de ativos no futuro do setor.

O sucesso desta indústria, em especial os players de menor dimensão, estarão dependentes da sua capacidade de interpretar as necessidades dos investidores, proporcionar soluções diferenciadoras e dar maior enfoque na capacidade de encontrar e otimizar os seus canais de distribuição. Deverão ainda

10



conseguir incrementar a sua capacidade de obtenção de performances e serviços sustentados em estratégias de reorganização da sua atividade e estrutura, minimização de custos e fortes capacidades em IT.

### Indústria de Fundos de Investimento na Europa

Segundo o referido relatório da IIFA, os ativos sob gestão em fundos na Europa atingiram os €15,6 biliões, o valor mais alto alguma vez registado, representando um total de subscrições líquidas de aproximadamente €429 milhares de milhões nos três primeiros trimestres do ano.

Por classes, destaque para o crescimento dos fundos de ações (+4,45%) e para os fundos multiativos (+2,82%), por oposição à queda registada nos fundos de mercado monetário (-2,12%). A classe de fundos com maior peso continua a ser a dos fundos de ações (€4,5 biliões, cerca de 30%), seguido dos fundos de obrigações (€3,5 biliões, cerca de 23%) e multiativos (€3,3 biliões, cerca de 21%).

No que diz respeito à domiciliação dos fundos, as geografias com maior peso continuam a ser o Luxemburgo e a Irlanda, representando 27,5% e 16,3%, respetivamente.

### Indústria de Fundos de Investimento em Portugal

Ao longo do ano de 2018, o enfraquecimento dos dados macroeconómicos, as tensões geopolíticas, consubstanciadas fundamentalmente pela *trade war*, e a alteração nas políticas monetárias pelos principais bancos centrais, provocaram o aumento de volatilidade e grandes variações no desempenho dos mercados financeiros e de capitais, com impacto negativo significativo sobre a rentabilidade final alcançada nas diferentes atividades da gestão de ativos.

Apesar dos mercados terem iniciado o ano sob um enquadramento macroeconómico positivo, alicerçado na continuidade de um sincronizado crescimento económico mundial e na manutenção dos baixos níveis das taxas de juro, as alterações deste cenário, com especial incidência no último trimestre do ano, levaram os mercados a reagir em baixa com impacto fortemente negativo (-1.100 M€) na evolução dos ativos sob gestão em Portugal (-8,7%). A menor atratividade dos fundos monetários e curto prazo, associada à procura por rendimento pelos investidores, desde o final do 1º trimestre, levou a uma saída destes para os fundos com maior exposição ao risco (multiativos) e ao mesmo tempo para fundos mais diversificados (multiativos e ações internacionais). Não obstante, dado o desempenho dos mercados de capitais, esta alteração de comportamento dos subscritores nacionais verificou-se contraproducente, dados os níveis de rentabilidade negativa alcançados nestas alternativas de investimento, repercutindo-se na perda de ativos no setor.

Com referência a dezembro de 2018, os ativos sob gestão dos fundos de investimento mobiliário atingiram o valor de 11.200 M€, o que corresponde a um decréscimo de 1.100 M€ (-8,7%) face a 2017, com um volume de subscrições líquidas negativas de 600 M€.

As classes com maior crescimento dos ativos foram os fundos Multiativos Defensivos, com +163 M€ (+8,2%) e um volume de vendas líquidas de 283 M€, e os Outros fundos de Ações, com um aumento dos ativos sob gestão de 140 M€ (+28,9%), resultante de vendas líquidas de 169M€. Em sentido oposto,



os fundos com maior diminuição dos ativos foram os fundos de curto prazo, com -619 M€ (-21,9%), condicionados por vendas líquidas negativas de 602 M€, e os fundos FIA Curto Prazo, cujos ativos sob gestão caíram 200 M€ pelo efeito de vendas líquidas negativas (-60%). Os Fundos de Obrigações de Taxa Indexada caíram 154 M€ (-15,3%) com subscrições líquidas negativas de € 130 Mios e os fundos PPR registaram uma queda de 130 M€ (-5,7%) com subscrições líquidas negativas de 21 M€.

À semelhança das tendências sentidas pela indústria global e europeia de gestão de ativos, o mercado nacional observou maiores níveis de concentração do mercado, com as 4 maiores sociedades gestoras de fundos a representarem 91,4% do total de ativos sob gestão, bem como foi sentida uma maior pressão nas margens com a redução das comissões de gestão, por forma a acomodar um maior equilíbrio entre a rentabilidade oferecida aos participantes e o custo da gestão destes produtos e, finalmente, ao reforço do peso dos fundos passivos (efeito de substituição).



# Principais Alterações Legislativas de 2018



## Principais alterações legislativas de 2018

O Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei nº114/2017 de 29 de dezembro, não introduziu alterações significativas para a gestão de fundos de investimento mobiliário, destacando-se apenas algumas novidades em sede de Imposto de Selo.

A 21 de março foram publicadas pela ESMA orientações sobre cenários de testes de esforço, que devem ser realizados ao abrigo do artigo 28º do Regulamento dos Fundos do Mercado Monetário (Regulamento (EU) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017).

A 25 de maio entrou em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), que veio introduzir importantes alterações em matéria de proteção de dados pessoais e da livre circulação desses mesmos dados.

A 1 de junho foi publicada em Diário da República (Série I) a Portaria n.º 159/2018, que procede à alteração da alínea a) do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 130/2016, de 10 de maio, que define os critérios de seleção dos contribuintes cuja situação tributária deva ser acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes. Esta Portaria passou a estabelecer o acompanhamento dos OIC pela Unidade de Grandes Contribuintes.

A 20 de junho foi publicada em Diário da República (n.º 117/2018, Série I) a Portaria das Finanças n.º 176/2018, de 20 de junho, que procede, entre outras, à alteração da Portaria n.º 1451/2002, de 11 de novembro, diploma que estabelece um conjunto de regras e limites relativos à composição do património dos Fundos de Poupança (PPRs) e que permite aos fundos PPR existentes solicitarem a transformação em PPR/OICVM.

A 27 de junho foi publicado em Diário da República (n.º 122/2018, Série II) o Regulamento da CMVM n.º 2/2018, que procede à sétima alteração ao Regulamento da CMVM n.º 7/2003, de 30 de agosto, relativo às Taxas cobradas pelo Supervisor.

A 9 de julho foi publicado em Diário da República (n.º 130/2018, Série I) o Decreto-Lei n.º 56/2018, que procedeu à quarta alteração do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), e que alterou o Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado e as medidas de dinamização do mercado de capitais.

A 20 de julho foi publicada em Diário da República a Lei n.º 35/2018, que procede à alteração das regras de comercialização de produtos financeiros e de organização dos intermediários financeiros, e transpõe, entre outras, a DMIF II. Este diploma entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, ou seja, 1 de agosto.

A 21 de julho entrou em vigor o Regulamento (EU) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, relativo aos Fundos do Mercado Monetário.

A 21 de agosto foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 233/2018, que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) e que entrou em vigor no dia 1 de outubro.



A 28 de agosto foi publicado em Diário da República o Regulamento da CMVM n.º 3/2018, diploma que “visa definir os conteúdos mínimos a dominar pelos colaboradores, de intermediários financeiros, que prestam serviços de consultoria para investimento, de gestão de carteiras por conta de outrem ou dão informações a investidores sobre produtos financeiros e serviços de investimento, principais ou auxiliares, assim como pelos consultores autónomos, regulamentando também qualificações e aptidões profissionais a todos exigidas”.

A 7 de setembro foi publicada em Diário da República a Declaração de Retificação n.º 31/2018, que retifica o “Decreto-Lei n.º 56/2018, de 9 de julho, das Finanças, que altera o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado e as medidas de dinamização do mercado de capitais”.

A 9 de outubro foi publicada em Diário da República a Declaração de Retificação n.º 33/2018, que procede a correções de algumas inexatidões existentes na Portaria n.º 233/2018, que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

A 16 de outubro foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 82/2018, que procede à primeira alteração ao Regime Público de Capitalização, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro e que entrou em vigor a 5 de novembro. Este diploma concretiza a possibilidade de as empresas poderem passar a efetuar contribuições em nome dos seus empregados, para este Regime.

A 18 de outubro foi colocado em consulta pública pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) um Anteprojecto de transposição da Diretiva (UE) n.º 2017/828, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, que altera a Diretiva 2007/36/CE, no que se refere aos incentivos ao envolvimento dos acionistas a longo prazo. A mencionada Diretiva Europeia introduz um conjunto de requisitos específicos que, para além de pretenderem incentivar o envolvimento dos acionistas a longo prazo, visam, também, aumentar a transparência nas relações societárias.

A 19 de outubro foi publicada a Portaria n.º 282/2018, que altera a Portaria n.º 302-B/2016, de dezembro, relativa às instituições financeiras que são consideradas “não reportantes” e às contas financeiras consideradas “excluídas” para efeito de aplicação da CRS transposta pela Decreto-Lei n.º 61/2013. Os PPR foram eliminados do conceito de “contas financeiras excluídas”.

A 6 de novembro, a ESMA divulgou um documento com as “Orientações relativas a determinados aspetos dos requisitos da DMIF II em matéria de adequação”.

A 3 de dezembro foi publicado em Diário da República o Regulamento n.º 798/2018 da Comissão Nacional de Proteção de Dados, relativo à “Lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a avaliação de impacto sobre a proteção de dados”.

A 4 de dezembro foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 310/2018, que regulamenta o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, definindo as tipologias de operações a comunicar, pelas entidades obrigadas, ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal da Procuradoria-Geral da República (DCIAP) e à Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF), bem como o prazo, a forma e os demais termos das comunicações.



A 12 e 13 de dezembro foram publicadas, em Diário da República, as seguintes Portarias:

- Portaria 319/2018, que altera a Declaração Modelo 39, utilizada para reportar rendimentos de capitais sujeitos a retenção na fonte pelas taxas previstas no artigo 71.º do Código do IRS ou sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, cujos titulares sejam residentes em território português e que não beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução da taxa;
- Portaria n.º 320/2018, que altera a Declaração Modelo 47, utilizada para o reporte das contribuições para PPR e Fundos de Pensões Abertos, bem como os resgates de PPR fora das condições previstas no artigo 21.º do EBF;
- Portaria n.º 321/2018, que procede à alteração da Declaração Modelo 13, utilizada para o reporte de operações sobre Valores Mobiliários, warrant autónomos e instrumentos financeiros derivados.

A 21 de dezembro foi publicado em Diário da República o Regulamento da CMVM n.º 8/2018, sobre deveres informativos e de comercialização relativos a PRIIPs, e que entrou em vigor 30 dias após a sua publicação.

A 31 de dezembro foram publicados em Diário da República os seguintes documentos:

- Regulamento da CMVM n.º 9/2018 que procede a alterações ao Regulamento da CMVM n.º 7/2003, de 30 de agosto, relativo a Taxas;
- Lei nº 71/2018 (Diário da República n.º 251/2018, Série I), que aprova o Orçamento do Estado para 2019 (OE 2019), destacando-se no domínio dos fundos de investimento mobiliário, a revogação do artigo 4º do DL n.º 20/86, de 13 de fevereiro, que estabelece o regime de incentivos fiscais dos fundos de investimento mobiliário.

16



# Principais Eventos de 2018

---



## Principais eventos de 2018

### Prémios atribuídos a Fundos de Investimento geridos pela Sociedade

Na 4.ª edição dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios / APFIPP”, que decorreu no mês de maio, a IMGA foi distinguida com a atribuição de prémios para os fundos IMGA Ações Portugal e IMGA Extra Tesouraria III, como melhor fundo de ações nacionais e melhor fundo de curto prazo, respetivamente.

Estes prémios distinguem a IMGA pela consistência e rendibilidade ajustada ao risco da sua oferta, nos últimos 3 e 5 anos, e são o reconhecimento pelos responsáveis pela indústria de gestão de ativos, de que o investimento nestes fundos se tem revelado para os seus subscritores, como boas soluções de investimento, permitindo conciliar bons níveis de rendibilidade num contexto de taxas de juro próximas de zero e grandes alterações dos mercados financeiros, com baixos ou moderados níveis de risco.

### Atualização dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Foram ainda publicadas, com data de 30 de abril, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2017.

Ao longo do ano foram ainda efetuadas alterações relacionadas, entre outras, com reduções da comissão de gestão e/ou isenções temporárias e eliminações de comissões de comercialização, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

### Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017.

Os Relatórios e Contas dos fundos referentes ao 1º semestre de 2018 foram publicados a 31 de agosto.

### Novos Fundos

Em outubro foram constituídos novos fundos de investimento mobiliário, com comercialização exclusiva através da rede do Banco EuroBic:

18



- O Fundo Flexível EuroBic Seleção TOP, cujo objetivo é o de proporcionar aos participantes um nível de rendibilidade a médio prazo com um prémio de 2,5% face aos instrumentos de mercado monetário, através do investimento preferencial em fundos de investimento com objetivos de retorno absoluto;
- O Fundo EuroBic PPR\OICVM composto por quatro subfundos (Ciclo de Vida -34, Ciclo de Vida 35 - 44, Ciclo de Vida 45 - 54, Ciclo de Vida + 55), que se adaptam a cada fase da vida, enquanto soluções de poupança para reforma e com políticas de investimento ajustadas aos diferentes escalões etários com ajustamento do nível de risco.

### **Relatório de Controlo Interno da Sociedade**

A 2 de julho foi enviado o Relatório de Controlo Interno para o Banco de Portugal e para a CMVM.

### **Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais**

A nova lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Lei 83/2017 de 18 de agosto) transferiu para a esfera da CMVM as competências de supervisão nesta matéria, no que se refere às entidades financeiras previstas no artigo 87º da referida Lei, onde as gestoras de fundos de investimento se enquadram.

Nesse âmbito e na sequência do Ofício da CMVM de 28 de junho, foi entregue na CMVM, a 30 de outubro, o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo para o período compreendido entre 1 de junho de 2017 e 31 de maio de 2018.

### **Regulamento Geral de Proteção de Dados**

A Sociedade alterou e adaptou a sua Política de Privacidade de modo a cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados que entrou em vigor a 25 de maio.

### **Alteração da denominação de fundos**

Em janeiro foi alterada a denominação dos fundos IMGA High Yield Bond Selection, IMGA Global Bond Selection para IMGA Rendimento Mais e IMGA Dívida Pública Europeia, respetivamente.

No mesmo mês os fundos IMGA Prestige Conservador, IMGA Prestige Moderado e IMGA Prestige Valorização alteraram também a sua denominação para IMGA Alocação Conservadora, IMGA Alocação Moderada e IMGA Alocação Dinâmica.



### **Transformação dos Fundos PPR**

Em agosto, na sequência da autorização da CMVM, os fundos IMGA Poupança PPR e IMGA Investimento PPR Ações foram transformados em organismos de investimento coletivo em valores mobiliários, tendo alterado a sua denominação para IMGA Poupança PPR/OICVM e IMGA Investimento PPR/OICVM, respetivamente.

### **Fusão de Fundos**

Em outubro, com o objetivo de racionalizar a oferta de fundos, eliminando a sobreposição de fundos semelhantes e obtendo sinergias ao nível da gestão e da política de investimentos, procedeu-se à fusão, por incorporação, dos fundos IMGA Dedicado Acumulação no fundo IMGA Alocação Moderada e do fundo IMGA Dedicado Valorização no fundo IMGA Alocação Dinâmica.

### **Alargamento da comercialização de fundos na rede do Crédito Agrícola**

No 4º trimestre passaram a ser comercializados também na rede do Grupo Crédito Agrícola os fundos de investimento IMGA Ações América, IMGA Iberia Equities, IMGA Alocação Conservadora, IMGA Alocação Moderada, IMGA Alocação Dinâmica e IMGA Poupança PPR/OICVM.



# Gestão de Risco em 2018

---

21



## Gestão de Risco em 2018

A Sociedade privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado na Sociedade tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos da Sociedade tem como objetivo dotar a Sociedade de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos.

A Sociedade dispõe de um Conselho de Administração (CA), um Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal), Comissões e Comitês de apoio e está organizada em Direções, Departamentos, Unidades e Áreas, as quais funcionam de forma autónoma, mas em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função.

Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

A Comissão Executiva, órgão que detém o primeiro nível de decisão da Sociedade, assegura juntamente com as Direções da IMGGA a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.

A segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo da Sociedade e pelos Comitês de apoio, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas. A terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria Interna e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A Sociedade dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do Património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

Em 2018 foi iniciada e desenvolvida uma metodologia de rating interno que, com base numa análise quantitativa e qualitativa, permitirá monitorizar e controlar o risco global de incumprimento das empresas e instituições financeiras a que os fundos estão expostos e definir limites globais de exposição por empresa, emitente e contraparte.



# Atividade Comercial em 2018

---

23



## Atividade comercial em 2018

O ano de 2018 manteve o contexto marcado por taxas de juro em níveis historicamente baixos, em especial na Zona Euro - onde os rendimentos em grande parte da curva são negativos e os estímulos monetários ainda abundantes - e por um recrudescer das expectativas de abrandamento económico mundial, decorrente das tensões geopolíticas centradas nas negociações da *trade war* entre os EUA e China. Consequentemente, a generalidade das classes de ativos alcançaram níveis de desempenho desfavoráveis, pelo que na sua maioria os fundos de investimento geridos registaram performances negativas, em linha com o mercado. Apenas o CA Monetário conseguiu obter rendibilidade positiva, devido à reduzida volatilidade associada este a fundo.

Embora o ano tenha sido favorável quanto às vendas liquidas para os fundos de maior valor acrescentado, o mesmo não se verificou nos fundos de curto prazo, uma vez que registaram pela primeira vez níveis de rendibilidade negativa, o que conduziu a um acentuado volume de resgates destes fundos. Adicionalmente, o Estado português aproveitou este contexto e concretizou o lançamento de uma emissão de Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV), com níveis muito competitivos de rendibilidade para Clientes de retalho, o que originou nesse período um volume de resgates muito superior aos valores médios de anos anteriores, em especial, em produtos de curto prazo.

Em termos táticos o primeiro semestre de 2018 foi caracterizado por um aumento da procura de produtos de obrigações de taxa variável (vendas liquidas a aproximarem-se de 100 M€), promovidos pela apresentação de bons níveis de rendibilidade do ano anterior, num contexto de baixo risco. Este equilíbrio é muito apreciado por parte de Clientes com perfis conservadores, na medida em que lhes permite obter níveis de rendibilidade superiores aos alcançados em aplicações tradicionais, tais como depósitos bancários, que se têm vindo a aproximar de zero.

Em igual período, os fundos multiativos da IMGA apresentaram uma dinâmica positiva de vendas, associada à crescente procura de soluções de diversificação de risco e à preocupação por rendibilidades superiores. Na vertente dos produtos de reforma, a procura por estes fundos somente aumentou após a sua transformação em produtos harmonizados (agosto de 2018), alicerçada na consciencialização dos aforradores portugueses quanto à incerteza face à sustentabilidade do sistema de Segurança Social em Portugal.

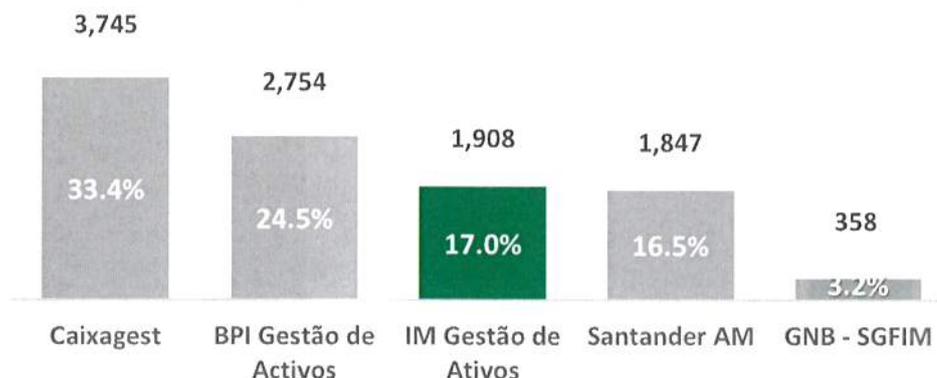
O acentuar do fraco de desempenho das várias classes de ativos, sobretudo a classe de ações, que levou os principais índices para níveis mínimos dos últimos 9 anos, conduziu a generalidade dos fundos da IMGA para níveis de rendibilidades negativas, pela primeira vez após a crise de 2008.

Neste contexto, foi igualmente fraco o desempenho dos fundos de obrigações, multiativos e de ações ao longo do ano de 2018, o que conduziu a uma redução do investimento em fundos enquanto alternativa consistente, face às aplicações tradicionais, ou face aos índices que lhes servem de referência.

Perante este enquadramento, os nossos distribuidores adotaram estratégias comerciais mais defensivas, privilegiando a colocação de produtos de investimento de médio/longo prazo, com capital garantido.



### Quotas de Mercado e AsG (M.€)



Em linha com o decréscimo dos ativos sob gestão, verificou-se uma redução do número de participantes, que ao fecho de 2018 se cifrava num total de 109.103.

Como já referido, o Estado português emitiu OTRV em 2018, tendo sido colocados 1.000 M€, distribuídos por cerca de 62 mil subscritores. Estas obrigações ofereceram garantia de capital e taxas de juro superiores aos valores médios dos produtos bancários e dos níveis de rentabilidade dos fundos de investimento de curto prazo e de obrigações de menor risco e, conseqüentemente, induziram uma forte pressão comercial junto dos clientes, retirando ao mercado um elevado volume de poupança e liquidez.



## Análise por categorias de fundos

### Fundos multiativos

No final de 2018 os fundos multiativos atingiram um total de 1.030 M€, o que representa um crescimento anual de 0,1% e cerca de 54% dos ativos sob gestão da IMGA.

Destaque para o facto de esta classe de fundos ter registado vendas líquidas positivas neste período, num valor global de 71 M€, para o qual praticamente todos os fundos contribuíram. Ainda assim, este desempenho foi penalizado pelo efeito negativo do mercado, num valor equivalente a 70 M€, o que em termos globais fez com que os multiativos, incluindo os PPR, registassem um crescimento dos ativos sob gestão de apenas 1 M€.

Fundos IMGA e EuroBIC	1 Ano				3 Anos			5 Anos		
	ISRRR (*)	Rendibilidade	Risco		Rendibilidade	Nível	Classe	Rendibilidade	Risco	
			Nível	Classe					Nível	Classe
Alocação Conservadora	3	-5,53%	3,98%	3	-0,62%	3,44%	3	0,53%	3,48%	3
Alocação Moderado	4	-8,51%	7,17%	4	-1,44%	6,04%	4	0,19%	6,07%	4
Alocação Dinâmica	5	-12,16%	11,43%	5	-1,85%	10,44%	4	0,53%	10,71%	5
Flexível	3	-5,57%	3,61%	3	-1,05%	3,24%	3	1,37%	3,98%	3
Alternativo	3	-10,97%	4,23%	3	-2,33%	3,90%	3	ND	ND	ND
Poupança PPR	3	-5,72%	3,97%	3	-0,76%	3,43%	3	0,85%	3,73%	3
Investimento PPR	4	-8,57%	7,10%	4	-1,58%	6,01%	4	-0,09%	6,37%	4
EuroBIC Seleção TOP	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
EuroBIC PPR Ciclo Vida -34	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
EuroBIC PPR Ciclo Vida -35-44	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
EuroBIC PPR Ciclo Vida -45-54	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
EuroBIC PPR Ciclo Vida +55	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2018

(\*) ISRRR – Indicador Sintético de Risco e Remuneração

Sobre os fundos com a marca EuroBIC, tendo sido constituídos em outubro de 2018, não é ainda possível apresentar estes dados.



## Fundos de ações

Os fundos integrados nesta classe apresentaram, na generalidade, vendas líquidas negativas, com exceção para o IMGA Iberia Equities e o IMGA Global Equities Selection. O efeito negativo do mercado foi o principal responsável pelo decréscimo de 24 M€ em ativos sob gestão neste universo de fundos (-14 M€ por efeito mercado e -10 M€ subscrições líquidas).

No final de 2018 esta classe de fundos atingiu um total de 88 M€, valor que representa cerca de 4,6% dos ativos sob gestão da IMGA (6,1% em dez 2017).

Fundos IMGA	ISRR (*)	1 Ano			3 Anos			5 Anos		
		Rendibilidade	Risco		Rendibilidade	Risco		Rendibilidade	Risco	
			Nível	Classe		Nível	Classe		Nível	Classe
Ações Portugal	6	-12,37%	13,45%	5	-1,43%	15,55%	6	-0,23%	18,40%	6
Eurocarteira	5	-12,93%	13,95%	5	-2,61%	13,52%	5	-0,79%	13,62%	5
Ações Europa	5	-11,64%	13,55%	5	-1,33%	13,47%	5	-1,03%	14,17%	5
Iberia Equities	6	-13,10%	13,71%	5	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Ações América	5	-3,01%	16,62%	6	4,86%	14,39%	5	7,34%	14,15	5
Global Equities Selection	5	-8,82%	14,88%	5	1,88%	13,47%	5	5,25%	13,39%	5
Mercados Emergentes	6	-15,57%	12,98%	5	2,33%	14,35%	5	1,72%	14,35%	5
Eurofinanceiras	6	-22,01%	16,14%	6	-7,98%	20,32%	6	-3,47%	18,58%	6

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2018

(\*) ISRR – Indicador Sintético de Risco e Remuneração

## Fundos de obrigações

Na classe de fundos de obrigações, destaque para os fundos Euro Taxa Variável, Rendimento Semestral e Rendimento Mais, a apresentarem vendas líquidas positivas num total de 50,3 M€, a contrastar com as vendas líquidas negativas de 101 M€ no fundo CA Rendimento. Globalmente, este universo registou um impacto negativo do efeito de mercado no montante total de -15,6 M€.

No final do ano, esta classe de fundos decresceu 66,6 M€, influenciada pela diminuição dos AsG do CA Rendimento, representando 24% dos ativos sob gestão da IMGA (23% em dez 2017).

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			3 Anos			5 Anos		
		Rend. Anualizada	Risco		Rend. Anualizada	Risco		Rend. Anualizada	Risco	
			Nível	Classe		Nível	Classe		Nível	Classe
Euro Taxa Variável	2	-2,35%	0,78	2	-0,36%	0,71	2	0,32%	0,66	2
Rendimento Semestral	2	-2,49%	0,9	2	-0,09%	0,85	2	0,36%	0,85	2
Rendimento Mais	2	-2,79%	1,21	2	0,61%	1,66	2	1,11%	1,50	2
Dívida Pública Europeia	2	-1,80%	1,98	2	-0,09%	1,82	2	0,11%	1,64	2
Prestige Global Bond	2	-2,97%	1,41	2	0,26%	1,71	2	0,20%	1,38	2
Iberia Fixed Income	3	-1,78%	1,22	2	ND	ND	ND			
CA Rendimento	2	-2,97%	0,99	2	0,21%	0,97	2	1,31%	0,93	2

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2018

(\*) ISRR – Indicador Sintético de Risco e Remuneração



## Fundos de curto prazo

À semelhança de 2017, os fundos de curto prazo apresentaram vendas líquidas negativas em 2018, num total de 255,1 M€, complementadas com um efeito negativo do mercado de aproximadamente 914 mil €.

Para este desempenho contribuíram fundamentalmente as vendas líquidas negativas do IMGA Extra Tesouraria III, de 200 M€, parcialmente compensadas pelas vendas líquidas positivas de 22 M€ do CA Monetário. Esta evolução foi fundamentalmente condicionada pela performance dos fundos de curto prazo ao longo do ano, com rendibilidades negativas que geraram receios e que se refletiu nos elevados níveis de resgates nesta classe de fundos.

No final de 2018 este universo de fundos atingiu um valor global de 332 M€, representando cerca de 17,4% dos ativos sob gestão da IMGA (26,1% em 2017).

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			3 Anos			5 Anos		
		Rendibilida de	Risco		Rendibilida de	Risco		Rendibilida de	Risco	
		Anualizada	Nível	Classe	Anualizada	Nível	Classe	Anualizada	Nível	Classe
Liquidez	1	-0,45%	0,17	1	-0,06%	0,13	1	0,08%	0,11	1
CA Monetário	1	0,02%	0	1	0,04%	0,01	1	0,36%	0,06	1
CA Curto Prazo	1	-1,43%	0,39	1	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Extra Tesouraria III	1	-0,12%	0,04	1	-0,01%	0,02	1	0,02%	0,05	1

Fonte: APFIIP a 31 de dezembro 2018

(\*) ISRR – Indicador Sintético de Risco e Remuneração



# Perspetivas para o triénio 2019/21

---

*[Handwritten signature and initials]*



## Perspetivas para o triénio 2019/21

Ao longo dos próximos três anos, a indústria de gestão de ativos deverá continuar a sofrer pressão nos seus níveis de rentabilidade fruto da concorrência feroz da gestão passiva, ameaçando a evolução futura das receitas, e das alterações regulamentares relevantes observadas nos últimos anos, com impacto significativo ao nível dos custos.

No que diz respeito à concorrência da gestão passiva, o impacto mais relevante é a constante pressão para a redução das comissões de gestão, tendo a generalidade das gestoras tradicionais optado por políticas de comissionamento que privilegiem a relação saudável entre a rentabilidade e os níveis de comissões cobradas aos participantes, realidade ainda não visível no mercado nacional dada a natureza dos ativos geridos, cuja base são as redes de retalho dos bancos comerciais, e os escassos recursos sob gestão das entidades nacionais que retiram flexibilidade para gerir de forma mais dinâmica a política de comissionamento.

A acrescer a esta ameaça regista-se a proliferação de um conjunto de ofertas conhecidas como *robot-advisers* na Europa, cuja alocação é feita, essencialmente, recorrendo a fundos de gestão passiva (ETF), fundos esses que têm alargado a abrangência da sua oferta, quer no campo do risco de crédito e de taxas de juro, quer no campo dos alternativos, relacionados com *risk premia* e fatores de investimento. O constante incremento dos ativos investidos em ETFs tem permitido às respetivas entidades gestoras reduzir de forma sistemática as comissões de gestão que, em alguns casos recentes, foram inclusivamente reduzidas para zero!

Quanto à segunda ameaça referida, as profundas alterações regulamentares, o ano de 2018 tem sido um ano de transição e adaptação à realidade da DMIF II na Europa continental, pelo que o atraso na transposição da Diretiva nas diversas jurisdições provocou um abrandamento da atividade das diversas gestoras, colocando várias incertezas quanto à forma de relacionamento dos inúmeros agentes económicos que participam ativamente nos mercados financeiros. Até ao momento, a implementação da Diretiva conhecida como DMIF II teve como consequências práticas a redução do número de empresas cobertas pelos analistas das diversas casas de investimento - mais notório em mercados considerados menos relevantes dada a sua dimensão, como os ibéricos, onde o recurso a análises externas é mais relevante dada a escassez de recursos -, a consequente redução do número de analistas nas equipas de research e a redução dos níveis de liquidez nos diversos mercados regulamentados, cujos volumes transacionados atingiram mínimos de longos anos.

Para além destes temas mais estruturais, há que realçar o atual avanço do ciclo económico que se tem materializado num *bull market* de ativos de risco que dura há já 10 anos e que, associado ao facto das políticas expansionistas dos bancos centrais estarem a chegar ao fim, tendo já a Fed e o BCE indicado um caminho para a retirada gradual dos estímulos monetários, aumenta de forma relevante a probabilidade de uma recessão acontecer nos próximos três anos, sendo um momento relevante para testar a resiliência dos ativos captados pelos fundos de gestão passiva, a forma como estas estruturas de replicação de preços são geridas, a liquidez subjacente a estas estruturas e a qualidade da gestão prosseguida pelas estratégias de *robot-advising*. Este evento, a ocorrer, poderá ser um ponto de viragem importante para a tradicional gestão ativa.



Para conseguir contornar estas ameaças relevantes as gestoras tradicionais, em particular as de menor dimensão, têm tentado focar a sua oferta de fundos em produtos de nicho, tirando proveito da proximidade com o mercado local ou da especialidade em uma determinada subclasse de ativos, bem como feito um esforço para alargar os seus canais de distribuição, quer direto, quer através de acordos de distribuição com um número relevante de entidades e, preferencialmente, em diversas jurisdições. Uma das consequências destas interrogações estratégicas tem sido a crescente consolidação da indústria, tendência que se manteve em 2018 e é natural que se estenda ao longo dos anos seguintes.

31

Handwritten signature in blue ink and a black arrow pointing downwards.



# Desempenho Financeiro em 2018

---

32





## Desempenho financeiro em 2018

### Evolução dos ativos sob gestão e comissões

Os fundos mobiliários sob gestão atingiram o montante de 1.907,6 M€ em 31 de dezembro de 2018, o que compara com 2.253,3 M€ no final do período homólogo de 2017 (-15,3%).

### Quadro 1 – Evolução dos ativos sob gestão

	2018	2017	Variação 2018 vs 2017	Variação %
<b>. Fundos IMGA</b>	<b>1.907,6</b>	<b>2.253,3</b>	<b>-345,7</b>	<b>-15,3%</b>
Depositário BCP	1.531,6	1.775,0	-243,3	-13,7%
Depositário CCCAM	370,0	478,3	-108,3	-22,6%
Depositário Banco EuroBic	6,3	0,0	6,3	

Unidade: milhões de euros

### Quadro 2 – Subscrição e resgate de unidades de participação

	2018	2017	Variação 2018 vs 2017
<b>. Subscrição</b>	<b>539,6</b>	<b>754,6</b>	<b>-215,0</b>
Depositário BCP	379,0	685,4	-306,4
Depositário CCCAM	154,3	69,2	85,1
Depositário Banco EuroBic	6,3		6,3
<b>. Resgate</b>	<b>786,9</b>	<b>665,8</b>	<b>121,1</b>
Depositário BCP	536,2	624,4	-88,2
Depositário CCCAM	250,7	41,3	209,4
Depositário Banco EuroBic	0,0	0,0	0,0

Unidade: milhões de euros

Por tipologia de fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade, evidencia-se o crescimento dos fundos multiativos, como a classe em que a IMGA continuou a registar crescimento em 2018.



### Quadro 3 – Evolução dos ativos sob gestão por tipologia de fundos

	2018	2017	Varição 2018 vs 2017
<b>. Fundos obrigações</b>	<b>468,1</b>	<b>535,1</b>	<b>-67,0</b>
Depositário BCP	261,6	219,0	42,6
Depositário CCCAM	206,5	316,1	-109,6
<b>. Fundos ações</b>	<b>88,1</b>	<b>112,3</b>	<b>-24,2</b>
Depositário BCP	81,3	102,4	-21,1
Depositário CCCAM	6,8	9,8	-3,0
<b>. Fundos multiativos</b>	<b>629,8</b>	<b>617,4</b>	<b>12,4</b>
Depositário BCP	615,1	600,9	14,3
Depositário CCCAM	9,2	16,6	-7,4
Depositário Banco EuroBic	5,5	0,0	5,5
<b>. Fundos PPR</b>	<b>389,8</b>	<b>400,7</b>	<b>-11,0</b>
Depositário BCP	388,9	400,7	-11,8
Depositário CCCAM	0,0	0,0	0,0
Depositário Banco EuroBic	0,8	0,0	0,8
<b>. Fundos de curto prazo</b>	<b>331,8</b>	<b>587,8</b>	<b>-256,0</b>
Depositário BCP	181,3	451,9	-270,6
Depositário CCCAM	150,4	135,8	14,6
<b>Total</b>	<b>1.907,6</b>	<b>2.253,3</b>	<b>-345,7</b>

Unidade: milhões de euros

A IMGA tem beneficiado com o processo de transferência de fundos PPR entre as diferentes sociedades gestoras nacionais, apresentando novamente em 2018 um saldo líquido positivo, conforme se apresenta no quadro 4.

### Quadro 4 – Transferência de Fundos PPR

	2018	2017	Varição 2018 vs 2017
<b>Saldo Transferências</b>	<b>0,86</b>	<b>1,75</b>	<b>-1,14</b>
- De Outras Instituições	1,09	2,10	-1,01
- Para Outras Instituições	-0,23	-0,36	-0,13

Unidade: milhões de euros

De acordo com os regulamentos dos fundos, a Sociedade cobrou as comissões de gestão constantes do quadro 5.



#### Quadro 5 – Comissões de gestão

	2018	2017	Variação 2018 vs 2017
<b>. Gestão</b>	<b>17.283,2</b>	<b>14.617,6</b>	<b>2.665,6</b>
Depositário BCP	15.175,8	14.042,1	1.133,8
Depositário CCCAM	2.094,3	575,5	1.518,8
Depositário Banco Eurobic	13,1	0,0	13,1

Unidade: milhares de euros

Nos termos definidos contratualmente, a IMGA processou as comissões de comercialização que se apresentam no quadro 6.

#### Quadro 6 – Comissões de comercialização

	2018	2017	Variação 2018 vs 2017
<b>Total comissões</b>	<b>9.624,0</b>	<b>7.734,7</b>	<b>1.889,3</b>
<b>. Comercialização</b>	<b>9.618,9</b>	<b>7.729,9</b>	<b>1.889,0</b>
<b>. Outras</b>	<b>5,1</b>	<b>4,7</b>	<b>0,4</b>

Unidade: milhares de euros

O Resultado Líquido da IM Gestão de Ativos em 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 1.809,6 milhares de euros, que compara com 1.592,9 milhares de euros registados no período homólogo do ano anterior, evidenciando um acréscimo de aproximadamente 13,6%, correspondente a 216,7 mil euros.

Este desempenho decorre essencialmente do aumento das comissões líquidas, cujo impacto foi condicionado pelo crescimento de alguns custos decorrentes dos processos de reestruturação em curso, referentes a gastos gerais administrativos e custos com pessoal.

Os custos com pessoal subiram 12,9 mil euros, correspondentes a 0,4%, afetados de 516 mil euros de indemnizações pagas pela cessação de contratos de trabalho por comum acordo, montante sem o qual evidenciaríamos uma redução 16,3% comparativamente com o ano anterior.

O produto da atividade atingiu o valor de 7.660,4 milhares de euros, registando uma variação de 10,6% face ao ano anterior.

Apesar do volume dos fundos mobiliários sob gestão a 31 de dezembro de 2018 ter apresentado um decréscimo de 15,3%, face ao valor registado no final do ano anterior, as comissões líquidas tiveram um crescimento de 11% no período.

#### Quadro de Colaboradores

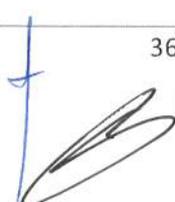
O quadro de pessoal da IMGA registou o aumento de uma pessoa face ao período homólogo do ano anterior, totalizando 31 colaboradores no final de dezembro de 2018.



# Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2018

---

36





## Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade em 2018

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização:

Remuneração do Exercício de 2018			
Órgãos de gestão e fiscalização	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número a 31/12/2018
<u>Comissão Executiva</u>			
Presidente e Administradores	289.565 €	145.026 €	2
Administradores Independentes	30.000 €	0	1
<u>Conselho Fiscal</u>			
Presidente e Vogais	15.500 €	0	4

Colaboradores	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número a 31/12/2018
Colaboradores	1.605.962 €	219.917 €	31

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos 6.642 € pelos serviços durante o ano de 2018.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e conforme previsto no n.º 1 do art.º 22º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, a quem foram pagos 24.600 € pelos serviços prestados.

Em 2018 foi ainda pago o montante de 515.898 € referente a indemnizações, por cessação do contrato de trabalho por comum acordo, a dois colaboradores e um membro da Comissão Executiva.



# Proposta de Aplicação de Resultados de 2018

---

38



## Proposta de aplicação de resultados de 2018

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66 e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 376, ambos do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se cumpridos os requisitos legais e estatutários de capital, o Conselho de Administração da IM Gestão de Ativos, S.G.F.I., S.A. propõe que o resultado líquido de imposto relativo ao exercício de 2018, no valor de 1.809.638,22 € (um milhão, oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos) seja integrado na rubrica de “Reservas Livres”.



# Estrutura e Práticas do Governo Societário

---

40



## Estrutura e práticas do governo societário

### Órgãos Sociais e Estruturas Internas

De acordo com as melhores práticas internacionais e os princípios adotados no Grupo CIMD, a Sociedade tem implementada uma estrutura de governo societário com todos os recursos e meios necessários ao cabal desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte direto claramente definidas.

A Sociedade adota como modelo de administração um Conselho de Administração e como modelo de fiscalização um Conselho Fiscal e um revisor oficial de contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, sendo o mandato em curso válido para o triénio 2018/2020.

A Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário e delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais, como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas, bem como da Proposta de aplicação de resultados.

O Conselho de Administração é composto por quatro membros, incluindo um membro independente, reunindo pelo menos uma vez por mês, com vista à prossecução dos interesses gerais da Sociedade, bem como a assegurar a gestão corrente dos negócios, o que delegou numa Comissão Executiva.

A Comissão Executiva é composta por dois membros, um Presidente e um Administrador, sendo diretamente responsável pela atividade diária das diferentes Direções que compõem a Sociedade, para o que estão devidamente definidos os respetivos pelouros.

Concretamente ao Presidente da Comissão Executiva estão estatutariamente atribuídas competências de prestação de informação aos demais membros do Conselho de Administração, relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva de que coordena as atividades, velando pela execução das deliberações.

A fiscalização dos negócios da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, ambos eleitos pela Assembleia Geral, a quem é assegurado o acesso regular à informação necessária ao adequado exercício das suas funções. Complementarmente, a Assembleia Geral designou ainda um auditor externo para verificação das contas da sociedade.

Faz ainda parte da estrutura interna da Sociedade uma Comissão de Remunerações, composta por dois Administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral, com competências de assessoria interna em matéria relativa à Política de remunerações dos Órgãos Sociais.



É regularmente avaliada a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização para o exercício das suas respetivas funções, preenchendo os requisitos legais para o efeito, incluindo a verificação dos requisitos da sua necessária independência onde aplicável.

### **Estrutura societária do Grupo CIMD**

O Grupo CIMD é constituído por 9 sociedades funcionais, das quais 8 são detidas a 100% pela holding do Grupo e uma, a IM Titulización, a 70%, sendo o restante capital desta sociedade detido pelos seus colaboradores.

A atual estrutura societária do Grupo em Espanha é composta pela CIMD SV, IM SA, IM Gestión, W2M, IM Valores SV, IM Valora e IM Titulización, complementada pela CIMD (Dubai) Ltd e a IM Gestão de Ativos em Portugal.

### **Estrutura acionista do Grupo CIMD**

O Grupo mantém ao longo dos anos uma significativa estabilidade da sua estrutura acionista, sendo que 39,2% do capital é detido pelos seus quadros diretivos. A restante participação é detida por entidades financeiras de relevância internacional, onde se destacam a TP ICAP (21,5%), o Banco de Crédito Cooperativo (9,8%), o BBVA (9,2%), o Grupo Crédito Agrícola (8,7%), o Popular (5,8%) e a iberCaja (5,8%).



# Nota Final

---

43



## Nota Final

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento e reconhecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da Sociedade, nomeadamente:

Aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras dos fundos, pela forma diligente e profissional como têm desempenhado as suas funções;

Aos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, pela colaboração prestada ao longo do presente exercício;

Aos membros do Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;

Às Entidades de Supervisão, pela colaboração e disponibilidade;

Aos participantes dos fundos, pela confiança manifestada.

Uma palavra de agradecimento especial a todos os Colaboradores pelo elevado sentido profissional, esforço e dedicação demonstrados, que foram decisivos para a consolidação do projeto e os resultados alcançados.

Lisboa, 4 de março de 2019

O Conselho de Administração

Iñigo Trincado Boville

Emanuel Guilherme Loure da Silva

Nuno Manuel Mendes Serafim

Máio Dúlio de Oliveira Negrão

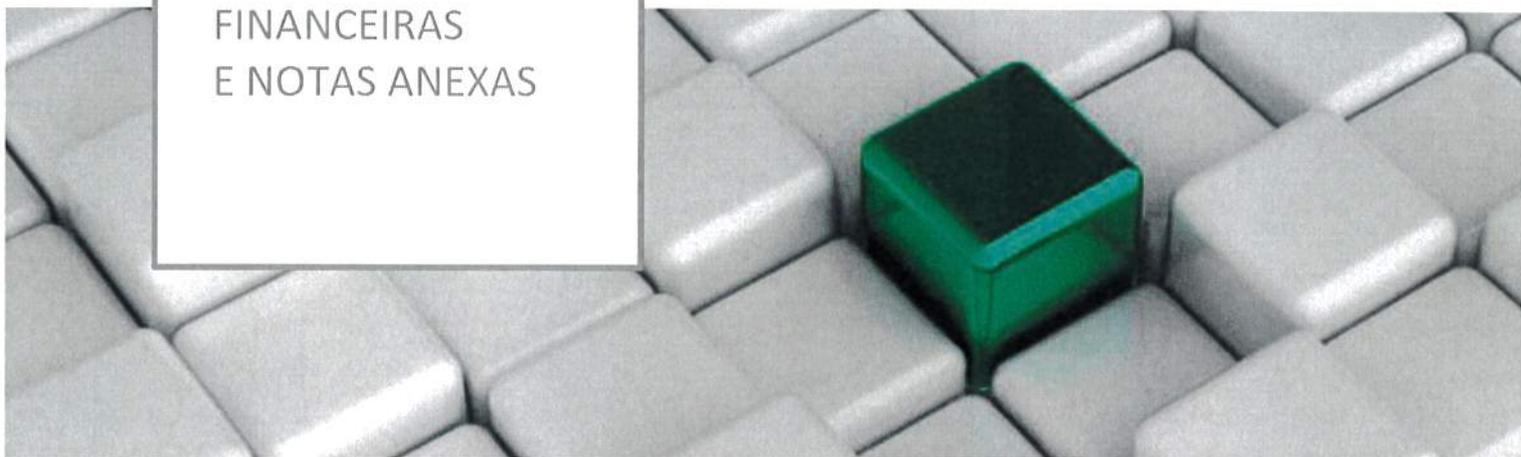


# Anexos

---

- **Demonstrações Financeiras e notas anexas**
- **Relatório de Auditoria**
- **Certificação Legal de Contas**
- **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**
- **Responsabilidade corporativa: desempenho ambiental 2018**

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
E NOTAS ANEXAS





(página intencionalmente em branco)

---

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

IM GESTÃO DE ATIVOS – SGFI, SA  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS  
[imgainfo@grupocimd.com](mailto:imgainfo@grupocimd.com) | [www.imga.pt](http://www.imga.pt)



**IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**  
**Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Juros e rendimentos similares	3	16.083	21.282
<b>Margem financeira</b>		<b>16.083</b>	<b>21.282</b>
Rendimentos de serviços e comissões	2	17.283.154	14.617.549
Encargos com serviços e comissões	2	(9.623.980)	(7.734.655)
Resultados de reavaliação cambial (líquido)		274	1.055
Resultados de alienação de outros activos	10	(300)	-
Outros resultados de exploração	4 e 13	(14.735)	23.692
<b>Produto bancário</b>		<b>7.660.496</b>	<b>6.928.923</b>
Custos com pessoal	5	(3.104.782)	(3.091.871)
Gastos gerais administrativos	6	(1.912.950)	(1.572.937)
Depreciações e amortizações	7	(252.776)	(181.518)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.389.988</b>	<b>2.082.597</b>
Impostos sobre os lucros			
Impostos correntes	12	(522.558)	(431.824)
Impostos diferidos	12	(57.792)	(57.788)
<b>Resultado após impostos</b>		<b>1.809.638</b>	<b>1.592.984</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1.809.638</b>	<b>1.592.984</b>
<b>Outro rendimento integral</b>			
<b>Total de outro rendimento integral que não irá ser reclassificado para a demonstração dos resultados</b>		-	-
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>1.809.638</b>	<b>1.592.984</b>
<b>Resultado por ação</b>		1,8096	1,5930

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

### Demonstração da Posição Financeira dos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
		Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido de provisões, imparidade e amortizações
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	1.635	256
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9	3.876.042	1.414.604
Aplicações em instituições de crédito	9	-	163
Outros activos tangíveis	10	499.522	284.994
Activos intangíveis	11	2.400.159	2.570.887
Activos por impostos diferidos	12	165.692	223.484
Outros activos	13	1.774.487	4.036.641
<b>Total do Activo</b>		<b>8.717.536</b>	<b>8.531.029</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos por impostos correntes	12	147.789	58.036
Outros passivos	14	2.388.846	2.601.731
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.536.635</b>	<b>2.659.767</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	15	1.000.000	1.000.000
Outras reservas e resultados transitados	16 e 17	3.371.263	3.278.279
Resultado do exercício		1.809.638	1.592.984
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>6.180.901</b>	<b>5.871.263</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>8.717.536</b>	<b>8.531.029</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



## IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

### Demonstração das alterações dos capitais próprios nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Reservas legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados	Resultados líquidos do período	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.001</b>	<b>709.751</b>	<b>1.568.526</b>	<b>4.278.279</b>
Resultados aprovados		-	-	1.568.526	(1.568.526)	-
Distribuição de resultados		-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1.592.984	1.592.984
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.001</b>	<b>2.278.278</b>	<b>1.592.984</b>	<b>5.871.263</b>
Resultados transitados		-	-	1.592.984	(1.592.984)	-
Distribuição de reservas	16 e 17	-	-	(1.500.000)	-	(1.500.000)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	1.809.638	1.809.638
Outras reservas	16 e 17	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.001</b>	<b>2.371.262</b>	<b>1.809.638</b>	<b>6.180.901</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros recebidos		16.436	21.196
Comissões recebidas		17.290.626	14.333.733
Pagamento de comissões		(9.547.672)	(7.660.973)
Pagamento a empregados e fornecedores		(4.339.967)	(3.725.951)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(909.998)	(783.338)
		<u>2.509.425</u>	<u>2.184.667</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos		(437.002)	(183.716)
		<u>2.072.422</u>	<u>2.000.951</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimeto</b>			
Aquisições / (alienação) de investimentos financeiros		(10.598)	(14.897)
Aquisição / (alienação) de ativos tangíveis e intangíveis		(299.007)	(2.598.716)
Aplicações em Instituições de crédito		-	1.750.000
		<u>(309.605)</u>	<u>(863.613)</u>
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>			
Empréstimos Concedidos		2.200.000	-
Pagamento de dividendos		(1.500.000)	-
Redução de capital		-	-
		<u>700.000</u>	<u>-</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		2.462.817	1.137.339
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>1.414.860</u>	<u>277.521</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8 e 9	<u>3.877.677</u>	<u>1.414.860</u>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



# IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018

### Nota Introdutória

A IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (a 'Sociedade') constituída por escritura pública em 14 de abril de 1989, é uma sociedade financeira cujo objeto social é a administração, em representação dos participantes e no interesse exclusivo destes, de um ou mais fundos de investimento mobiliário ou imobiliário e, em geral, o exercício de todas as atividades consentidas por lei às sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário, nos termos da legislação portuguesa, nomeadamente a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro e o Regulamento nº 2/2015 de 17 de julho da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Sociedade foi inicialmente constituída com a denominação de Interfundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário SA, tendo durante o ano de 1991 sido alterada para BCP Investimentos - Fundos Mobiliários, SA.

Por deliberação da Assembleia Geral, de 18 de setembro de 1997, a Sociedade alterou a sua denominação de BCP Investimentos - Fundos Mobiliários, SA para AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA.

Em 17 de novembro de 1998, realizou-se por escritura pública a fusão das sociedades Primogest - Gestão de Fundos Mobiliários, SA e CPG - Companhia Portuguesa de Gestão de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (sociedades incorporadas) na sociedade AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA (sociedade incorporante). A fusão foi efetuada por incorporação mediante a transferência do património global daquelas empresas para a AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA.

Em 28 de dezembro de 2000, realizou-se por escritura pública a fusão da sociedade Mello Activos Financeiros – Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (sociedade incorporada) na sociedade AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA (sociedade incorporante). A fusão foi efetuada, com referência a 30 de junho de 2000, por incorporação mediante a transferência do património global da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.

No âmbito da reorganização da atividade de gestão de ativos acordada entre os Grupos Banco Comercial Português e Eureka, em 2001 foi celebrado entre a Sociedade (anteriormente Grupo AF Investimentos) e o Grupo F&C um acordo que estabelece a prestação de serviços no âmbito da gestão de fundos de investimento mobiliário, a prestar pelo Grupo F&C à Sociedade (anteriormente AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA). Em julho de 2002, a Sociedade AF Investimentos e o Grupo F&C, celebraram igualmente um acordo que estabelece a prestação de serviços no âmbito da consultoria técnica relativa a fundos imobiliários, a prestar pelo Grupo F&C à AF Investimentos – Fundos Imobiliários, SA.

6



Em dezembro de 2004, foi efetuada a fusão por incorporação entre a Sociedade (sociedade incorporante) e a AF Investimentos – Fundos Imobiliários, SA (sociedade incorporada) lavrada em escritura pública de 22 de dezembro de 2004, tendo a sociedade AF Investimentos – Fundos Imobiliários, SA sido extinta. A fusão foi feita por incorporação, mediante a transferência do património global da sociedade incorporada, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2004.

No mesmo âmbito, a Sociedade alterou a sua denominação social de AF Investimentos – Fundos Mobiliários, SA para Millennium BCP - Gestão de Fundos de Investimento, SA.

No decorrer de 2009, a Sociedade alterou a sua denominação social de Millennium BCP – Gestão de Fundos de Investimento, SA para Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

Com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014, a Sociedade cessou funções enquanto entidade gestora do fundo Millennium Fundo de Capitalização, FCR, sendo substituída pela BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco.

Em 7 de outubro de 2014 o Banco Comercial Português, SA (“BCP”) celebrou um acordo com o Grupo CIMD, com sede em Madrid, respeitante à venda da totalidade do capital social da Sociedade.

O Banco de Portugal deliberou, em 27 de abril de 2015, não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos, SA pelo Grupo CIMD, tendo a transação sido formalizada em 18 de maio de 2015. De referir que no âmbito deste acordo o BCP continua a comercializar os Fundos de Investimento geridos pela Sociedade, dos quais é um dos depositários.

No âmbito da aquisição da Sociedade por parte do Grupo CIMD a denominação social da Sociedade foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA.

No decorrer de 2015 a Sociedade rescindiu o contrato de subcontratação de serviços de gestão de fundos de investimento mobiliários com a F&C Management Limited no que respeita aos fundos Ações Portugal e Mercados Emergentes, cuja gestão assumiu a partir de 1 de maio e 1 de setembro, respetivamente.

Os fundos IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection (em 1 de julho de 2016) e os IMGA Eurocarteira e IMGA Eurofinanceiras (em 1 de agosto de 2016) terminaram o mandato de gestão celebrado entre a IMGA Gestão de Ativos e a F&C Management.

Com esta decisão, a partir de 1 de agosto de 2016 todos os Fundos passaram a ser geridos diretamente pela IMGA, tendo a sociedade gestora, para o efeito, reforçado os seus recursos técnicos e humanos.

A partir de 1 de outubro de 2017 a sociedade passou a gerir os 8 Fundos de Investimento Mobiliário anteriormente geridos pelo Grupo Crédito Agrícola.

A 26 de outubro de 2018 registou-se a fusão por incorporação dos Fundos IMGA Dedicção Acumulação e IMGA Dedicção Valorização, nos Fundos IMGA Alocação Moderada e IMGA Alocação Dinâmica respetivamente.



Em outubro de 2018 foram constituídos os fundos EuroBic Seleção TOP e o EuroBic PPR OICVM Ciclo de Vida composto por quatro subfundos, adequados aos diferentes escalões etários:

- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 - 44
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 - 54
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55

## Nota 1 - Políticas Contabilísticas

### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ('NIC') *International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards* ('IAS/IFRS'), tal como adotadas na União Europeia.

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015, conforme referido na nota 25. Da adoção das IFRS e interpretações de aplicação obrigatória, não resultaram alterações das políticas contabilísticas, nem qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras. Dessa forma, não existiu necessidade de proceder à reexpressão dos comparativos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 q).

A Sociedade é integralmente detida pelo Grupo CIMD, sendo as demonstrações financeiras agora apresentadas consolidadas nesta instituição.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2019. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos livros de registos contabilísticos mantidos pela Sociedade de acordo com as NIC em vigor à presente data. Estas Demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas à unidade.



Em 31 de dezembro de 2018, os fundos mobiliários geridos pela Sociedade são os seguintes:

<b>Fundos de Investimento Mobiliário:</b>	<b>Data de Constituição</b>
<b>Fundos Abertos</b>	
<i>Fundos de Curto Prazo</i>	
CA Monetário	6 de Outubro de 2008
CA Curto Prazo	1 de Abril de 2016
IMGA Extra Tesouraria III	4 de agosto de 2010
IMGA Liquidez	6 de abril de 2010
<i>Fundos de Obrigações</i>	
IMGA Dívida Pública Europeia (1)	22 de julho de 2013
IMGA Euro Taxa Variável	23 de maio de 2011
IMGA Iberia Fixed Income	2 de fevereiro de 2017
IMGA Prestige Global Bond	24 de julho de 2007
IMGA Rendimento Mais (2)	19 de julho de 2005
IMGA Rendimento Semestral	1 de julho de 1996
CA Rendimento	20 de Junho de 1994
<i>Fundos Multi-Ativos</i>	
IMGA Alocação Conservadora (3)	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Dinâmica (4)	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Moderada (5)	14 de agosto de 1995
IMGA Alternativo	9 de Junho de 2014
IMGA Flexível	22 de Junho de 1998
EUROBIC Seleção TOP (6)	1 de Outubro 2018
<i>Fundos de Ações</i>	
IMGA Ações América	17 de janeiro de 2000
IMGA Ações Europa	22 de Fevereiro de 1999
IMGA Ações Portugal	20 de julho de 1995
IMGA Eurocarteira	19 de março de 1990
IMGA EuroFinanceiras	11 de janeiro de 1999
IMGA Global Equities Selection	11 de março de 2004
IMGA Iberia Equities	2 de fevereiro de 2017
IMGA Mercados Emergentes	15 de janeiro de 1990
<i>Fundos de Poupança-Reforma Harmonizados</i>	
IMGA Poupança PPR/OICVM	5 de maio de 2003
IMGA Investimento PPR/OICVM	11 de janeiro de 2006
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida +55 (6)	14 de Outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 -54 (6)	15 de Outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 -44 (6)	17 de Outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida -34 (6)	18 de Outubro de 2018



#### Notas:

- (1) Fundo IMGA Global Bond Selection, que alterou a sua denominação para IMGA Dívida Pública Europeia a 11 de janeiro de 2018.
- (2) Fundo IMGA High Yield Bond Selection, que alterou a sua denominação para IMGA Rendimento Mais a 11 de janeiro de 2018.
- (3) Fundo IMGA Prestige Conservador, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Conservadora a 11 de janeiro de 2018.
- (4) Fundo IMGA Prestige Valorização, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Dinâmica a 11 de janeiro de 2018.
- (5) Fundo IMGA Prestige Moderado, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Moderada a 11 de janeiro de 2018.
- (6) Fundos constituídos em 2018.

#### b) Instrumentos financeiros

Em julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entrou em vigor para períodos que se iniciaram após 1 de janeiro de 2018 e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A Sociedade aplicou a IFRS 9 no período que se inicia em 1 de janeiro de 2018, não se tendo verificado impactos ao nível de reconhecimento e de classificação.

##### 1) Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus cash flows.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 “Held to Maturity”, “Loans and Receivables” e “Available for Sale”, são eliminadas.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir com as seguintes características, e não for designado ao FVTPL (utilização da Fair Value Option):

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus cash flows contratuais; e
- Os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI apenas se cumpre com as seguintes características, e não é apenas designado ao FVTPL (utilização da Fair Value Option):

- É detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus cash flows contratuais e a venda de activos financeiros; e
- Os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.



No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não é detido para negociação, a Sociedade pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada instrumento a instrumento.

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados ao Custo Amortizado ou FVOCI são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option). Um activo financeiro é classificado numa destas categorias no reconhecimento inicial.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, e o instrumento híbrido é avaliado como um todo.

### **Avaliação do Modelo de Negócio**

A Sociedade avalia o modelo de negócio ao nível de portfolio, o que reflete a forma como os activos são geridos e de como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no match entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de cash flows através da venda de activos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Sociedade;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores do negócio – ex. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos cash flows contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e timing das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Sociedade estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os cash flows são obtidos.

Activos financeiros que são detidos para negociação, e aqueles que são geridos e avaliados ao justo valor (Fair Value Option), serão mensurados ao FVTPL, por não serem detidos nem para a recolha de cash flows contractuais ou para recolha de cash flows contractuais e venda de activos financeiros.

### **Avaliação dos cash flows contractuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)**

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos cash flows contractuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, a Sociedade considera os termos contractuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o timing e o montante dos cash flows para que não cumpram esta condição.



Na avaliação, a Sociedade considera:

- Eventos contingentes que irão modificar o timing e montante dos cash flows;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os Cash Flows em relação a activos específicos – ex. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default; e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – ex. reinicialização periódica das taxas de juro.

## 2) Imparidade – Ativos Financeiros, Empréstimos e Contas a receber

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de antecipação “perda esperada”. Isto requer decisões na forma como as alterações nos factores económicos irão afectar os “Expected Credit Loss”, que irão ser determinados numa base de ponderação de probabilidade.

O novo modelo de imparidade aplica-se ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros que não se encontra mensurado ao FVTPL:

- Instrumentos Financeiros que são Instrumentos de Dívida;
- Contractos de Leasing; e
- Empréstimos e Contractos com Garantias Financeiras emitidos (anteriormente, imparidade era estabelecida de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Activos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, nenhuma imparidade é reconhecida em investimentos de capital.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contracto. ECLs para a totalidade do contracto, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

### c) Locação financeira

A sociedade não evidencia em 2018 contratos de locação financeira.

### d) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, ativos e passivos, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira, assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.



Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

**e) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

**f) Resultados de operações financeiras de ativos financeiros disponíveis para venda**

O Resultado de operações financeiras de ativos financeiros disponíveis para venda inclui, os resultados do reconhecimento das perdas por imparidade, dividendos e mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda.

**g) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de Anos</u>
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.



O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

#### h) Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

A Sociedade efetua as respetivas depreciações de acordo com o método das quotas constantes tendo por base as taxas de depreciação máximas no Decreto Regulamentar 25/2009 e/ou de acordo com a sua vida útil, conforme IAS 38 – Ativos intangíveis, como se segue:

	<u>Vida útil</u>
Projetos de desenvolvimento	3 anos
Direitos adquiridos a título oneroso	20 anos

#### i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

#### j) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a Sociedade tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.



## k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## l) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem:

- Benefícios a curto prazo, tais como salários e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga e bónus (se pagáveis dentro de doze meses do final do período);
- Benefícios de cessação de emprego.

Quando um empregado tenha prestado serviço durante um período contabilístico, a Sociedade deve reconhecer a quantia não descontada de benefícios a curto prazo que espera ser paga em troca desse serviço:

- Como um passivo (gasto acrescido), após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, uma entidade deve reconhecer esse excesso como um ativo (gasto pré-pago) na extensão de que o prépagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro; e
- Como um gasto, salvo se outra Norma Contabilística e de Relato Financeiro exigir ou permitir a inclusão dos benefícios no custo de um ativo.
- São exemplos de casos em que uma obrigação de uma entidade não é limitada à quantia que concorda contribuir para o fundo quando a entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva por meio de:
  - Uma fórmula de benefícios do plano que não esteja exclusivamente ligada à quantia das contribuições;
  - Uma garantia, seja indiretamente através de um plano ou diretamente, de um retorno especificado nas contribuições; ou
  - Aquelas práticas informais que dão origem a uma obrigação construtiva. Por exemplo, pode surgir uma obrigação construtiva quando uma entidade tem um passado de benefícios crescentes para antigos empregados para se manter a par com a inflação mesmo quando não existe obrigação legal de o fazer.

Uma entidade deve reconhecer benefícios de cessação de emprego como um passivo e um gasto quando, e somente quando, a entidade esteja comprometida de uma forma demonstrável, quer a:

- Cessar o emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma; ou
- Proporcionar benefícios de cessação como resultado de uma oferta feita a fim de encorajar a saída voluntária.



### Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2018 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

### Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

### m) Imposto sobre lucros

A Sociedade está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação em IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A Sociedade procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma

16



entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

#### n) Provisões

O parágrafo 17 da IAS 37 define que “um acontecimento passado que conduz a uma obrigação presente é chamado um acontecimento que cria obrigações. Para um acontecimento ser um acontecimento que cria obrigações é necessário que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar a obrigação criada pelo acontecimento. Este é o caso somente:

- a) quando a liquidação da obrigação possa ser imposta legalmente; ou
- b) no caso de uma obrigação construtiva, quando o acontecimento (que pode ser uma acção da empresa) crie expectativas válidas em terceiros de que a entidade cumprirá a obrigação.”

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

#### o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.



p) **Impostos sobre os lucros**

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos nos exercícios em que é apurado um lucro e não existem reportes de prejuízos fiscais.

Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

## Nota 2 - Rendimentos e encargos com serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Rendimentos com serviços e comissões</b>		
Comissões de gestão de fundos mobiliários	17.283.154	14.617.549
	<u>17.283.154</u>	<u>14.617.549</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Comissões de comercialização - Millennium BCP	8.052.862	7.271.562
Comissões de comercialização - ActivoBank	46.815	48.386
Comissões de comercialização - Banco EuroBic	9.624	2.174
Comissões de comercialização - Grupo CA	1.509.570	407.802
Comissões de <i>advising</i>		
Fundos mobiliários	-	-
Outras comissões	5.109	4.731
	<u>9.623.980</u>	<u>7.734.655</u>
	<u>7.659.174</u>	<u>6.882.894</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Rendimentos com serviços e comissões – Comissões de gestão de fundos mobiliários refere-se a comissões de gestão cobradas pela Sociedade, no âmbito do contrato de prestação de serviços de gestão dos fundos de investimento mobiliários, apresentados na nota 1 a).

A rubrica Encargos com serviços e comissões - Comissões de comercialização regista as comissões pagas às entidades comercializadoras, nomeadamente Millennium bcp, ActivoBank, Banco EuroBic e Grupo CA, nos termos do n.º 1 do art.º 129º do RGOIC.

 18  
  




A rubrica Outras comissões inclui o montante de Euros 5.109 (2017: Euros 4.731) relativo a comissões bancárias e comissões com garantias bancárias.

### Nota 3 - Juros e rendimentos similares

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Juros e proveitos equiparados		
Juros de depósitos e outras aplicações	641	5.669
Outros juros	15.443	15.614
	<u>16.083</u>	<u>21.282</u>

A rubrica Juros de depósitos e outras aplicações inclui os juros de depósitos à ordem e a prazo que a Sociedade deteve junto do Novo Banco, conforme referido nas notas 8 e 9.

A rubrica Outros juros inclui o montante de Euros 15.443 referente aos juros que a Sociedade recebeu no âmbito do empréstimo efectuado intragrupo, conforme referido na nota 21. O mesmo empréstimo será totalmente liquidado em dezembro de 2018.

### Nota 4 - Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Proveitos		
Outros proveitos de exploração	24.228	65.367
	<u>24.228</u>	<u>65.367</u>
Custos		
Impostos	1.026	798
Quotizações	11.500	10.025
Donativos	22.700	19.000
Outros custos de exploração	3.737	11.852
	<u>38.963</u>	<u>41.676</u>
	<u>(14.735)</u>	<u>23.691</u>

A rubrica de Proveitos em 2018, no montante de Euros 24.228, resulta maioritariamente de ganhos intragrupo.

A rubrica Outros custos de exploração inclui em 2018 o montante de Euros 3.737 (2017: Euros 10.718) que diz respeito a custos incorridos pela Sociedade resultante de erros operacionais no âmbito da gestão dos fundos mobiliários geridos e outras penalidades.



## Nota 5 - Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Remunerações	2.308.000	2.297.793
Encargos sociais obrigatórios	459.232	405.671
Encargos sociais facultativos	66.652	53.407
Indemnizações contratuais	270.898	335.000
	<u>3.104.782</u>	<u>3.091.871</u>

Em 2018 foram pagos Euros 30.000 ao administrador independente da Sociedade e Euros 15.500 aos membros do Conselho Fiscal, conforme aprovado em Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2018 a rubrica de Indemnizações Contratuais regista o montante de Euros 270.898 referente a indemnizações por cessações de contrato de trabalho por comum acordo.

Em 2018 a rubrica Encargos sociais facultativos inclui também o montante de Euros 11.846 referente a Formação do pessoal.

O número médio de colaboradores ao serviço, nos exercícios de 2018 e 2017, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Direção	11	12
Específicas / Técnicas	21	18
	<u>32</u>	<u>30</u>



## Nota 6 - Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Água, energia e combustíveis	22.706	6.704
Material de consumo corrente	10.104	8.439
Publicações	559	541
Material de higiene e limpeza	1.589	1.429
Rendas e alugueres	221.225	100.271
Comunicações	18.411	12.131
Deslocações, estadas e representações	77.594	46.090
Publicidade	195.673	118.887
Conservação e reparação	43.421	34.743
Estudos e consultas	128.053	24.600
Informática	613.098	588.968
Outsourcing e trabalho independente	487.984	478.996
Limpeza	-	965
Outros serviços Especializados	22.497	120.358
Seguros	13.032	6.733
Contencioso	53.180	19.983
Outros fornecimentos e serviços	3.822	3.098
	<u>1.912.950</u>	<u>1.572.937</u>

A rubrica Estudos e consultas inclui o montante Euros 128.053 (2017: 24.600), correspondente a serviços prestados por auditoras e consultoras. Esta mesma rubrica, inclui o montante de Euros 24.600 (2017: Euros 24.600) relativos a serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas.



## Nota 7 - Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Ativos intangíveis		
"Software"	54.931	56.770
Outros	125.000	31.250
	<u>179.931</u>	<u>88.020</u>
Outros Ativos tangíveis		
Imóveis	12.761	8.334
Equipamentos		
Mobiliário e material	9.451	8.075
Equipamento telefónico	13.234	11.820
Equipamento informático	35.403	63.799
Instalações interiores	645	600
Outros Ativos tangíveis	1.352	869
	<u>72.846</u>	<u>93.497</u>
	<u>252.776</u>	<u>181.518</u>

A movimentação da rubrica de Outros ativos tangíveis a 31 de dezembro de 2018, é apresentada na nota 10.

## Nota 8 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

À data de 31 de dezembro de 2018, a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais regista o montante de Euros 1.635, que inclui o valor em caixa de moeda estrangeira constituída no final de 2018.



## Nota 9 - Disponibilidades em outras instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Millennium BCP	3.310.622	164.754
Novo Banco	260.449	1.010.123
Banco EuroBic	1.278	1.364
Haitong Bank	1.641	1.702
Grupo CA	302.053	236.662
	<u>3.876.042</u>	<u>1.414.604</u>

## Nota 10 – Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Imóveis	345.886	167.750
Equipamentos		
Mobiliário e materiais	111.965	70.450
Máquinas e ferramentas	105.532	63.513
Equipamento informático	209.093	200.446
Instalações interiores	6.002	6.002
Outros equipamentos	8.861	5.620
Outros activos tangíveis	12.035	4.323
	<u>799.374</u>	<u>518.104</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(66.742)	(93.497)
Relativas a períodos anteriores	(233.110)	(139.613)
	<u>(299.852)</u>	<u>(233.110)</u>
	<u>499.522</u>	<u>284.994</u>



Os movimentos na rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

	<b>1 de Jan 2018 Euros</b>	<b>Aquisições / Dotações Euros</b>	<b>Alienações / Abates Euros</b>	<b>31 de dez 2018 Euros</b>
<b>Custo</b>				
Imóveis	167.750	178.136	-	345.886
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	70.450	41.515	-	111.965
Máquinas e ferramentas	63.126	42.418	(401)	105.142
Equipamento administrativo	387	2	-	390
Equipamento informático	200.446	14.510	(5.862)	209.093
Instalações interiores	6.002	-	-	6.002
Outros equipamentos	5.620	3.241	-	8.861
Outros activos tangíveis	4.323	7.712	-	12.035
	<u>518.104</u>	<u>287.533</u>	<u>(6.264)</u>	<u>799.374</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Imóveis	19.780	12.761	-	32.540
Equipamentos	-			
Mobiliário e materiais	20.730	9.451	-	30.180
Máquinas e ferramentas	29.309	13.070	(100)	42.279
Equipamento administrativo	14	164	-	177
Equipamento informático	159.820	35.260	(5.860)	189.219
Instalações interiores	1.550	645	-	2.196
Outros equipamentos	1.728	717	-	2.445
Outros activos tangíveis	180	635	-	815
	<u>233.110</u>	<u>72.702</u>	<u>(5.960)</u>	<u>299.852</u>
	<u>284.994</u>	<u>214.831</u>	<u>(304)</u>	<u>499.522</u>

Em 2018 as alienações de ativos tangíveis geraram uma menos-valia de Euros 300.



Comparativamente com os valores de 2017:

	<b>1 de jan 2017 Euros</b>	<b>Aquisições/ Dotações Euros</b>	<b>Abates Euros</b>	<b>31 de dez 2017 Euros</b>
<b>Custo</b>				
Imóveis	93.197	74.553	-	167.750
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	63.937	6.513	-	70.450
Máquinas e ferramentas	57.554	5.572	-	63.126
Equipamento administrativo	-	387	-	387
Equipamento informático	191.569	8.876	-	200.446
Instalações interiores	6.002	-	-	6.002
Outros equipamentos	5.620	-	-	5.620
Outros activos tangíveis	-	4.323	-	4.323
	<u>417.880</u>	<u>100.225</u>	<u>-</u>	<u>518.104</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Imóveis	11.446	8.334	-	19.780
Equipamentos				
Mobiliário e materiais	12.654	8.075	-	20.730
Máquinas e ferramentas	17.503	11.806	-	29.309
Equipamento administrativo	-	14	-	14
Equipamento informático	96.020	63.799	-	159.820
Instalações interiores	950	600	-	1.550
Outros equipamentos	1.039	689	-	1.728
Outros activos tangíveis	-	180	-	180
	<u>139.613</u>	<u>93.497</u>	<u>-</u>	<u>233.110</u>
	<u>278.267</u>	<u>6.727</u>	<u>-</u>	<u>284.994</u>



## Nota 11 - Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Software	179.513	170.311
Outros activos intangíveis	2.500.000	2.500.000
	<u>2.679.513</u>	<u>2.670.311</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(179.931)	(88.020)
Relativas a períodos anteriores	(99.424)	(11.404)
	<u>(279.355)</u>	<u>(99.424)</u>
	<u>2.400.159</u>	<u>2.570.887</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos intangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b>			<b>Saldo em</b>
	<b>1 de</b>	<b>Aquisições /</b>	<b>Alienações /</b>	<b>31 de</b>
	<b>jan 2018</b>	<b>Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>dez 2018</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
<b>Custo</b>				
Software	170.311	9.202	-	179.513
Outros activos intangíveis	2.500.000	-	-	2.500.000
	<u>2.670.311</u>	<u>9.202</u>	<u>-</u>	<u>2.679.513</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Software	68.174	54.931	-	123.105
Outros ativos intangíveis	31.250	125.000	-	156.250
	<u>99.424</u>	<u>179.931</u>	<u>-</u>	<u>279.355</u>
	<u>2.570.887</u>	<u>(170.729)</u>	<u>-</u>	<u>2.400.159</u>



Comparativamente com os valores de 2017:

	Saldo em 1 de jan 2017 Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	Saldo em 31 de dez 2017 Euros
<b>Custo</b>				
Software	170.311	-	-	170.311
Outros activos intangíveis	-	2.500.000	-	2.500.000
	<u>170.311</u>	<u>2.500.000</u>	<u>-</u>	<u>2.670.311</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Software	11.404	56.770	-	68.174
Outros ativos intangíveis	-	31.250	-	31.250
	<u>11.404</u>	<u>88.020</u>	<u>-</u>	<u>99.424</u>
	<u>158.908</u>	<u>2.411.980</u>	<u>-</u>	<u>2.570.887</u>

## Nota 12 - Impostos sobre o rendimento

A rubrica de impostos sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

	2018 Euros	2017 Euros
<b>Impostos correntes</b>		
Do exercício	522.558	415.011
Correcções de exercícios anteriores	-	16.814
	<u>522.558</u>	<u>431.824</u>
<b>Impostos diferidos</b>	<u>57.792</u>	<u>57.788</u>

A rubrica de ativos por Impostos diferidos contabiliza a 31 de dezembro de 2018 o montante de Euros 165.692 (2017: Euros 223.484) gerados por diferenças temporárias associadas a benefícios pós-emprego, incluindo os impostos diferidos associados aos desvios atuarias reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística.

Os Impostos diferidos foram reconhecidos através de resultados no montante de Euros 57.792.

A rubrica de passivos por Impostos correntes regista a 31 de dezembro de 2018 o montante de Euros 147.789 relativo a IRC a pagar.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas em vigor na data de balanço.



A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Taxa de IRC (a)	21%	21%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual (b)	3%	3%
Total (c)	<u>25,5%</u>	<u>25,5%</u>

(a) Aplicada aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.

(b) Taxa aplicável a partir da matéria colectável de 1,5M até 7,5M.

(c) Aplicada aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de imposto		2.389.988		2.082.597
Acréscimo para efeitos do apuramento do lucro tributável		761		44
Deduções para efeitos do apuramento do lucro tributável		-		(63.400)
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados		(235.699)		(234.219)
Lucro Tributável		<u>2.155.050</u>		<u>1.785.022</u>
IRC		452.561		374.855
Derrama Municipal		32.326		26.775
Derrama Estadual		19.652		8.551
Tributação autónoma		18.020		4.830
Imposto estimado do período		<u>522.558</u>		<u>415.011</u>
Correções de períodos anteriores		-		16.814
<b>Imposto Corrente</b>	<b>21,86%</b>	<b>522.558</b>	<b>20,73%</b>	<b>431.824</b>

 28



### Nota 13 - Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Devedores	-	2.200.000
Juros e outros proveitos a receber	-	2.695
Despesas antecipadas	94.961	77.453
Outros proveitos a receber	1.538.641	1.498.360
Contas diversas	98.569	224.350
Fundo Compensação do Trabalho	42.317	33.784
	<u>1.774.487</u>	<u>4.036.641</u>

Em dezembro de 2018 foi liquidado na totalidade o empréstimo intragrupo no valor de Euros 2.200.000.

### Nota 14 - Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Credores:		
Partes relacionadas	4.222	4.906
Outros credores	1.215.041	318.572
Setor Público Administrativo	107.153	115.230
Férias e subsídios de férias a pagar	806.693	1.053.967
Contas diversas	255.738	1.109.056
	<u>2.388.846</u>	<u>2.601.731</u>

A rubrica de Férias e Subsídio de Férias a pagar inclui o montante de Euros 320.271 referente a prémios a pagar em 2019 aos colaboradores da Sociedade.

### Nota 15 - Capital

O capital social no montante de Euros 1.000.000 da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA está integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.000.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada.



## Nota 16 - Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. A Sociedade já possui a reserva legal mínima obrigatória, pelo que não foi efetuado qualquer reforço no exercício.

## Nota 17 - Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	1.000.001	1.000.001
Outras reservas e resultados transitados	2.371.262	2.278.278
	<u>3.371.263</u>	<u>3.278.279</u>



## Nota 18 - Ativos sob gestão

Em 31 de dezembro, o valor global dos fundos mobiliários geridos pela Sociedade é composto por:

	<b>2018</b>
<b>Fundos de Investimento Mobiliário:</b>	<b>Euros</b>
<b>Fundos Abertos</b>	
<i>Fundos de Curto Prazo</i>	
CA Monetário	129.820.878
CA Curto Prazo	20.611.444
IMGA Extra Tesouraria III	133.720.273
IMGA Liquidez	47.596.170
<i>Fundos de Obrigações</i>	
IMGA Dívida Pública Europeia (1)	3.297.564
IMGA Euro Taxa Variável	171.182.529
IMGA Iberia Fixed Income	2.744.550
IMGA Prestige Global Bond	10.941.558
IMGA Rendimento Mais (2)	32.097.022
IMGA Rendimento Semestral	41.346.775
CA Rendimento	206.487.712
<i>Fundos Multi-Ativos</i>	
IMGA Alocação Conservadora (3)	477.279.702
IMGA Alocação Dinâmica (4)	37.043.987
IMGA Alocação Moderada (5)	100.781.291
IMGA Alternativo	1.643.421
IMGA Flexível	7.593.319
EUROBIC SELEÇÃO TOP (6)	5.456.873
<i>Fundos de Ações</i>	
IMGA Ações América	6.829.330
IMGA Ações Europa	3.795.487
IMGA Ações Portugal	23.203.650
IMGA Eurocarteira	25.322.074
IMGA EuroFinanceiras	13.490.524
IMGA Global Equities Selection	11.352.612
IMGA Iberia Equities	1.919.123
IMGA Mercados Emergentes	2.215.834



<i>Fundos de Poupança-Reforma Harmonizados</i>	
IMGA Poupança PPR/OICVM	369.699.639
IMGA Investimento PPR/OICVM	19.248.562
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34 (6)	23.538
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44 (6)	102.484
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54 (6)	280.521
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55 (6)	441.814
<b>Total de ativos sob gestão</b>	<b>1.907.570.260</b>

Notas:

- (1) Fundo IMGA Global Bond Selection, que alterou a sua denominação para IMGA Dívida Pública Europeia a 11 de janeiro de 2018.
- (2) Fundo IMGA High Yield Bond Selection, que alterou a sua denominação para IMGA Rendimento Mais a 11 de janeiro de 2018.
- (3) Fundo IMGA Prestige Conservador, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Conservadora a 11 de janeiro de 2018.
- (4) Fundo IMGA Prestige Valorização, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Dinâmica a 11 de janeiro de 2018.
- (5) Fundo IMGA Prestige Moderado, que alterou a sua denominação para IMGA Alocação Moderada a 11 de janeiro de 2018.
- (6) Fundos constituídos em 2018

## Nota 19 - Contas extrapatrimoniais

Os valores registados nas rubricas extrapatrimoniais podem ser apresentados conforme segue:

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Valores administrados pela Sociedade	1.907.570.260	2.253.295.964
Garantia a favor de terceiros	100.976	100.976

## Nota 20 - Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam, quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade.



De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

#### Disponibilidades em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### Aplicações em instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Atendendo à data de início associada a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### Outras contas a receber e a pagar

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

### Nota 21 - Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, para além das entidades que controlam ou exercem influência significativa sobre a Sociedade, são também partes relacionadas os membros do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2017 a Sociedade concedeu a partes relacionadas (intragrupo) um empréstimo no montante de Euros 2.200.000 cuja liquidação ocorreu em dezembro de 2018.

Em 2018 foram efetuadas transações intragrupo conforme se apresenta:

	<u>Aquisições</u>	<u>Proveitos</u>	<u>Saldo em 31 dezembro 2018</u>
Intermoney Valora Consulting, S.A.	177.760,27	-	(14.818)
CIMD, S.A.	9.228,46	15.442,76	-
Intermoney Valores, S.V. – Sucursal em Portugal	626.107,23	8.114,60	(4.222)

Comparativamente com os valores de 2017:

	<u>Aquisições</u>	<u>Proveitos</u>	<u>Saldo em 31 dezembro 2017</u>
Intermoney Valora Consulting, S.A.	200.028	-	(14.631)
CIMD, S.A.	6.448	15.614	(22.062)
Intermoney Valores, S.V. – Sucursal em Portugal	427.880	4.065	(4.906)



## Remunerações a membros do Conselho de Administração

No ano de 2018 foi pago o valor global de Euros 464.591.

## Nota 22 - Gestão de riscos

A Sociedade pautou a sua atuação durante o ano por princípios de gestão prudencial e preocupação pela salvaguarda dos ativos afetos à carteira dos diversos fundos sob gestão, utilizando um sistema de gestão de riscos que enquadra os tipos de risco a que está exposta em resultado da atividade desenvolvida.

O sistema de gestão de risco implementado tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a Sociedade de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos.

A Sociedade dispõe de um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado, incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

Em 2018 foi iniciada e desenvolvida uma metodologia de rating interno que, com base numa análise quantitativa e qualitativa, permitirá monitorizar e controlar o risco global de incumprimento das empresas e instituições financeiras a que os fundos estão expostos e definir limites globais de exposição por empresa, emitente e contraparte.

## Nota 23 - Solvabilidade

Os fundos próprios e requisitos de fundos da Sociedade são calculados de acordo com a instrução do Banco de Portugal nº 5/2017.

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>Euros</b>	<b>Euros</b>
Capitais Próprios:		
Capital realizado	1.000.000	1.000.000
Reservas	3.371.263	3.278.279
Total	<u>4.371.263</u>	<u>4.278.279</u>
Fundos próprios totais	<u>1.805.412</u>	<u>1.483.907</u>
Requisitos de fundos próprios	<u>1.137.617</u>	<u>996.095</u>



No ano de 2018, o rácio de solvabilidade da Sociedade era de 22,7%. A 31 de dezembro de 2018, o rácio de solvabilidade foi reduzido para 12,7%, na sequência da distribuição de reservas livres ao acionista, no montante de Euros 1.500.000.

De acordo com o Decreto-Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, quando o valor líquido global das carteiras sob gestão das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário exceder Euros 250.000.000, as mesmas são obrigadas a constituir um montante suplementar de fundos próprios, calculado pela aplicação de 0,02% ao montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda aquele limite.

Caso os fundos próprios das sociedades gestoras de fundos de investimento mobiliário apresentem um montante inferior a Euros 125.000, ou àquele imposto pelo disposto no nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 16/2015, o Banco de Portugal, mediante pedido devidamente fundamentado, pode conceder um prazo razoável para a retificação da situação, ou para a cessação da atividade se as circunstâncias o justificarem.

A soma do capital inicial com o montante suplementar de fundos próprios exigidos não pode ser superior a Euros 10.000.000.

Independentemente do montante dos requisitos referidos nos parágrafos anteriores, os fundos próprios das sociedades gestoras não podem ser inferiores ao montante previsto no nº1 do artigo 97º do Regulamento (UE) nº 5757/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

## **Nota 24 - Factos relevantes**

A 26 de outubro de 2018 registou-se a fusão por incorporação dos Fundos IMGA Dedicção Acumulação e IMGA Dedicção Valorização, nos Fundos IMGA Alocação Moderada e IMGA Alocação Dinâmica respetivamente.

Em outubro de 2018 foram constituídos os fundos EuroBic Selecção TOP e o EuroBic PPR OICVM Ciclo de Vida composto por quatro subfundos, adequados aos diferentes escalões etários:

- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida -34
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 - 44
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 - 54
- EuroBic PPR/OICVM Ciclo de Vida +55

## **Nota 25 - Normas contabilísticas recentemente emitidas**

Novas normas e alterações às normas IFRS em vigor, sintetizando os principais impactos das alterações publicadas pelo IASB e o seu respetivo status de endosso pela União Europeia, com referência a 31 de dezembro de 2018.



## Alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018

### **IFRS 2 – ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseadas em ações’**

Esta alteração clarifica as bases de mensuração das transações de pagamentos baseados em ações que são liquidadas financeiramente (“cash-settled”), assim como a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Uma alteração adicional é a introdução de uma exceção aos princípios da IFRS 2, a qual passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante do valor do plano para pagamento do imposto a que o empregado está sujeito, e pagar a quantia à autoridade fiscal.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/289 de 26 de fevereiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

### **IFRS 4 – ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’**

Esta alteração atribui a opção de reconhecimento em Outro rendimento integral, por oposição ao reconhecimento em resultados do período, da volatilidade que resulte da aplicação da IFRS 9, antes da entrada em vigor da IFRS 17 – “Contratos de seguro” (opção concedida às entidades que negociam contratos de seguro). As entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora podem recorrer ainda a uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021, a qual é opcional e aplicável às demonstrações financeiras consolidadas de um Grupo, quando este inclui uma entidade seguradora, conforme “carve in” da União Europeia.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1988 de 3 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

### **IFRS 9 – ‘Instrumentos Financeiros’**

A IFRS 9 substitui a IAS 39 – ‘Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração’ e introduz alterações no que se refere:

- (i) introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão;
- (ii) ao reconhecimento da componente de “owncreditrisk” na mensuração voluntária de passivos ao justo valor;
- (iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimada sem substituição do modelo de perdas incorridas; e
- (iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

Os princípios aplicáveis ao desreconhecimento dos ativos financeiros mantêm-se sem alterações.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2016/2067 de 22 de novembro.



Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’**

Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Esta norma prevê ainda o tratamento específico para transações como: contratos à consignação; acordos de recompra; direito de devolução; concessões de licenças; garantias; agenciamento; etc.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2016/1905 de 22 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes - Clarificações’**

Esta alteração corresponde a clarificações introduzidas à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na:

- (i) determinação das obrigações de desempenho de um contrato;
- (ii) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual;
- (iii) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e
- (iv) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1987 de 31 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IAS 40 – ‘Transferência de propriedades de investimento’**

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/400 de 14 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **Ciclo anual de melhorias 2014-2016**

##### **IFRS 1 – ‘Primeira adoção das IFRS’**

Esta melhoria elimina as isenções temporárias previstas na transição para as IFRS, para a IFRS 7 (divulgações respeitantes ao período comparativo e transferências de ativos financeiros), IFRS 10 (disposições transitórias respeitantes a entidades de investimento) e IAS 19 (informação comparativa relativa à análise de sensibilidade das obrigações de benefícios definidos), uma vez que estas já não são aplicáveis ao abrigo das respetivas normas.



Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/182 de 7 de fevereiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IFRS 12 – ‘Divulgações de interesses noutras entidades’**

Esta melhoria clarifica que o âmbito da IFRS 12 inclui participações financeiras em subsidiárias, associadas e/ou empreendimentos conjuntos que fazem parte de grupos detidos para alienação (no âmbito da IFRS 5) e que a isenção da IFRS 12 respeita apenas à divulgação de informação financeira resumida destas entidades.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/182 de 7 de fevereiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **IAS 28 – ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’**

Esta melhoria clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor de acordo com a IFRS 9, de forma individual. A melhoria esclarece ainda que uma entidade que não é uma entidade de investimento, mas que detém investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos que são entidades de investimento, pode manter a mensuração ao justo valor da participação que essas associadas ou empreendimentos conjuntos têm nas suas próprias subsidiárias, na aplicação do método da equivalência patrimonial.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/182 de 7 de fevereiro.

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

#### **Novas interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018**

##### **IFRIC 22 – ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’**

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’, referindo-se à determinação da ‘data da transação’ quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. Assim, o valor total de uma transação denominada em moeda estrangeira será determinado consoante a taxa de câmbio aplicável à data do adiantamento e à data da realização efetiva da transação, pela obtenção do direito ou satisfação da obrigação associados.

Esta interpretação inclui 3 modelos de transição que são similares aos previstos para a IFRS 15.  
Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/519 de 28 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.



## Novas normas e alterações às normas endossadas pela União Europeia, mas ainda não efetivas

### **IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’**

Esta alteração permite a classificação/mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado.

Adicionalmente, também é clarificado quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/498 de 22 de março.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IFRS 16 – ‘Locações’**

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2017/1986 de 31 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo permitida a adoção antecipada.

## Novas interpretações endossadas pela União Europeia, mas ainda não efetivas

### **IFRIC 23 – ‘Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento’**

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o Rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal.

Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por impostos sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos e ativos contingentes’, com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (CE) N.º 2018/1595 de 23 de outubro.



Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela União Europeia

#### IAS 19 – ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade:

- utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e
- reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto de “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

#### IAS 28 – ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’

Esta melhoria clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

#### ‘Alterações às IFRS pela publicação da nova Estrutura Conceptual’

Resultante da publicação da nova Estrutura Conceptual o IASB introduziu alterações ao texto de várias normas e interpretações: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar sobre a aplicação ou não das novas definições de ativo/passivo e gasto/rendimento, para além de algumas das características de informação financeira. Estas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.



### IFRS 3 – ‘Definição de Negócio’

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais quando positivos isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos correspondera um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### IAS 1 e IAS 8 – ‘Definição de Material’

Estas alterações introduzem uma modificação ao conceito de material, fazendo parte do projeto mais alargado do ‘Disclosure Initiative’ do IASB. São efetuadas clarificações, quanto à referência a informações pouco claras, constituindo situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### Ciclo anual de melhorias 2015-2017

#### IAS 23 – ‘Custos de empréstimos obtidos’

Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.



### **IAS 12 – ‘Impostos sobre o rendimento’**

Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IFRS 3 – ‘Concentrações de atividades empresariais’ e IFRS 11 – ‘Acordos conjuntos’**

Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; ii) um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) que obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **Novas normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela União Europeia**

#### **IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’**

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

### **Nota 26 - Divulgações subsequentes**

Não ocorreram quaisquer factos, após 31 de dezembro de 2018, que alterem significativamente a apresentação das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DE  
AUDITORIA

RELATÓRIO E CONTAS  
2018

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IM GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.**, (a «Entidade») que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 8 717 536 euros e um total de capital próprio de 6 180 901 euros, incluindo um resultado líquido de 1 809 638 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IM GESTÃO DE ATIVOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada, e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

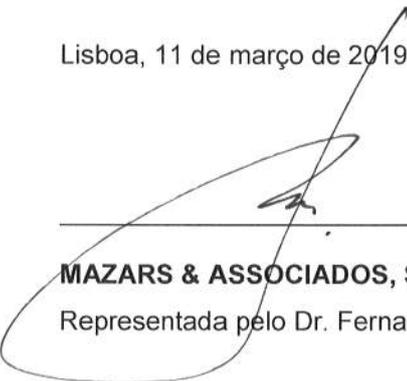
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 11 de março de 2019



---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS

RELATÓRIO E CONTAS  
2018

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 8.717.536 euros e um total de capital próprio, de 6.180.901 euros, incluindo um resultado líquido, de 1.809.638 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Sistema de Normalização Contabilística (ou outro, consoante o caso);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de março de 2019

PONTES, BAPTISTA & ASSOCIADOS  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por



Luís Baptista

CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS

RELATÓRIO E CONTAS  
2018

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, submetemos à Vossa apreciação o Relatório sobre a atividade desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, bem como o nosso parecer sobre a Certificação Legal de Contas pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No âmbito das competências e deveres legais e estatutários, acompanhámos desde a data em que assumimos oficialmente as nossas funções, e em relação ao exercício de 2018, a atividade da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações Financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade. Verificámos ainda que, relativamente aos Organismos de Investimento Coletivo geridos pela sociedade, foram aplicadas as normas regulamentares e legais aplicáveis.

Nas reuniões realizadas, obtivemos toda a informação e todos os esclarecimentos solicitados ao Conselho de Administração, quer através da Comissão Executiva quer da parte dos Diretores de Topo. Acompanhámos o processo de preparação e divulgação da informação financeira, analisámos o sistema de gestão de riscos e de controlo interno em vigor, bem como acompanhámos os trabalhos de auditoria externa e tomámos conhecimento das conclusões do relatório de auditoria interna.

Tomámos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e acompanhámos a revisão legal das contas e a sua execução pela Pontes, Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Luís Fernando da Costa Baptista, com quem reunimos regularmente, tendo verificado a sua independência e tendo tomado conhecimento da Certificação Legal das Contas, com cujo conteúdo concordamos, tal como obtivemos também dos auditores externos, Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a colaboração necessária e tendo tomado conhecimento do Relatório de Auditoria com cujo conteúdo também concordamos.

Tendo concluído que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as correspondentes

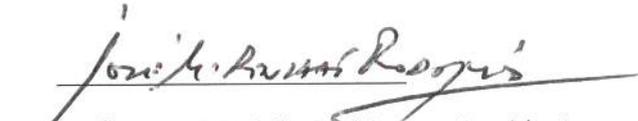
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da sociedade e satisfazem as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor.

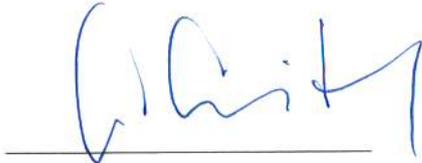
Assim, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;
2. Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 11 de março de 2019

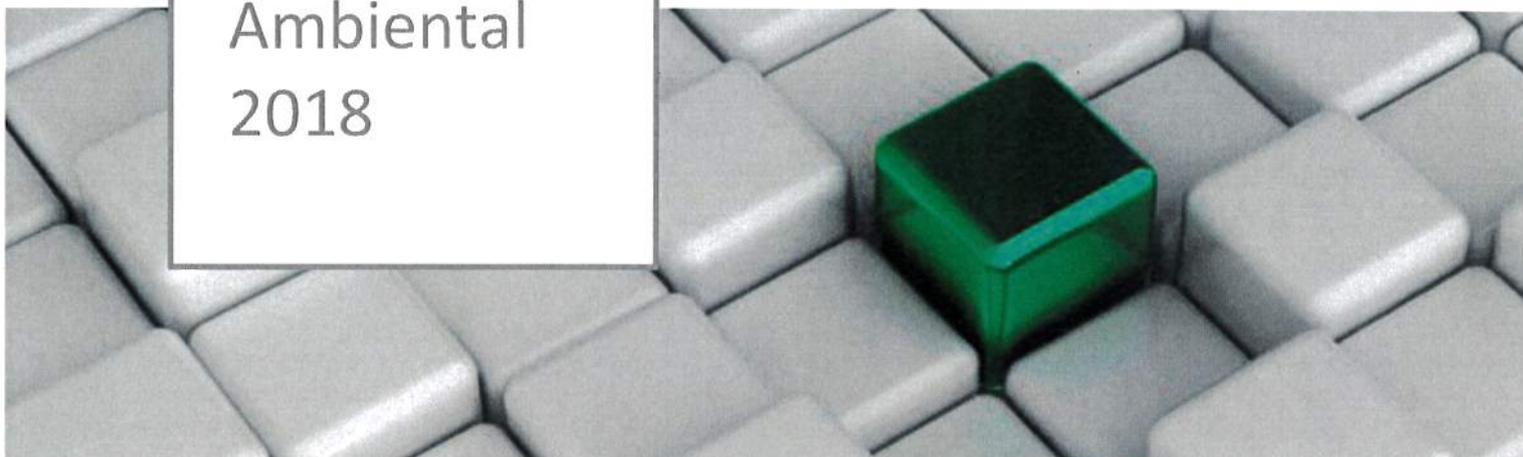
O Conselho Fiscal

  
José Manuel Pinhão Rodrigues, Presidente

  
António Guerra Coito, Vogal

  
João Gonçalves Pereira, Vogal

Desempenho  
Ambiental  
2018





## Desempenho Ambiental IMGA

Tendo em vista promover a atuação da IMGA de acordo com princípios de elevada responsabilidade social e ambiental, privilegiando práticas que promovam a racionalização de recursos e o desenvolvimento sustentável, decidimos este ano implementar uma prática de medição de alguns indicadores e incluir a divulgação das conclusões sobre o nosso desempenho ambiental conjuntamente com o Relatório e Contas de 2018.

É o primeiro passo de uma iniciativa que se pretende mais abrangente no curto prazo, com a inclusão regular de indicadores de desempenho económico, social e ambiental no Relatório e Contas anual, assumindo desde já o objetivo da elaboração de um Relato de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes G4 do *Global Reporting Initiative* ([www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org)).

*Entendemos o ambiente não apenas como uma responsabilidade, mas como fator de competitividade.*

A nossa atividade impõe-nos dois níveis de responsabilidade: «estar perto» dos nossos colaboradores, parceiros e fornecedores, e potenciar negócio aos nossos clientes e acionistas.



A mobilidade dos nossos colaboradores, nomeadamente a proximidade de serviços de transporte público, é um fator decisivo na escolha das nossas instalações.

Por outro lado, a racionalização de recursos nas nossas instalações (consumíveis, iluminação, IT, ar condicionado) é já uma preocupação quotidiana.

Estamos alinhados com o desafio que as Alterações Climáticas nos colocam a todos, enquanto sociedade, e assumimos a internalização de custos ambientais, nomeadamente ao nível das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE).

Para esse efeito, utilizamos um instrumento de mercado para compensar as nossas emissões inevitáveis de GEE. Utilizamos créditos de carbono expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>e), gerados através de projetos que reduzem a concentração de GEE na atmosfera em quantidade equivalente e de uma forma adicional àquela que ocorreria na ausência desses mesmos projetos.

Emanuel Silva  
(Presidente Executivo)

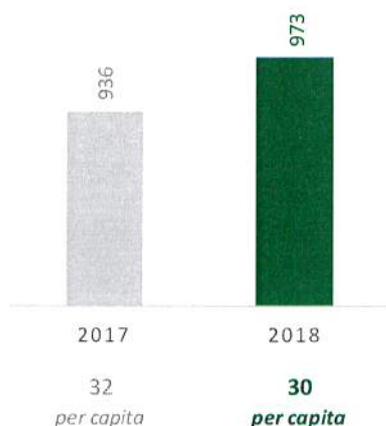


# Indicadores de Desempenho Ambiental 2018

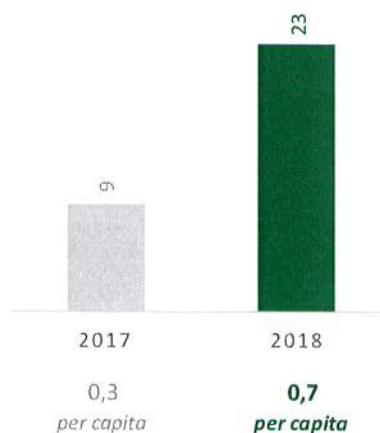
## Papel

Apesar de hoje dominarem os deliverables digitais, na atividade da IMGA é inevitável o consumo de papel, tinteiros e toner. Em 2018 o consumo de papel atingiu cerca de 1 tonelada (973 kg) correspondente a um consumo per capita de 30 kg (o que equivale a cerca de 1 resma/colaborador.mês).

Papel Kg:



Tinteiros e Toners Kg:



## Toner

O consumo total de toner registou uma subida significativa e atingiu, em 2018, 23 kg de toner (700 g/colaborador).

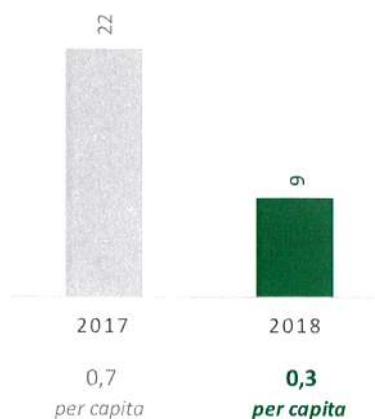
## Plástico

Em 2018 monitorizámos também o consumo de copos de plástico. Em 2018 foram consumidos 9 kg de plástico, equivalente a 100 copos/colaborador. Face a 2017 verificou-se uma descida muito significativa que esperamos, em 2019, seja de 100%.

A IMGA está a implementar medidas de racionalização de recursos que pretende reduzir e, a prazo, eliminar o uso de copos de plástico através da introdução de garrafas e copos reutilizáveis.

A medida será concretizada em 2019 com a aquisição e oferta de garrafas de vidro personalizadas a cada colaborador.

Plásticos (copos) Kg:





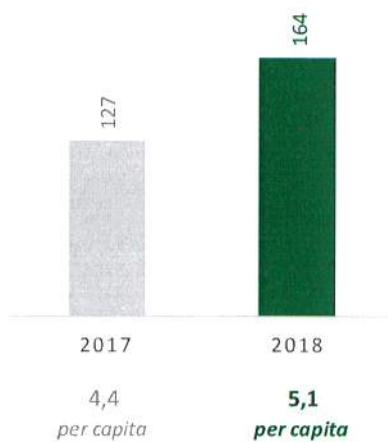
## Consumo de Água

O consumo de água atingiu um valor per capita de 20 litros/dia, num total de 164 m<sup>3</sup>.

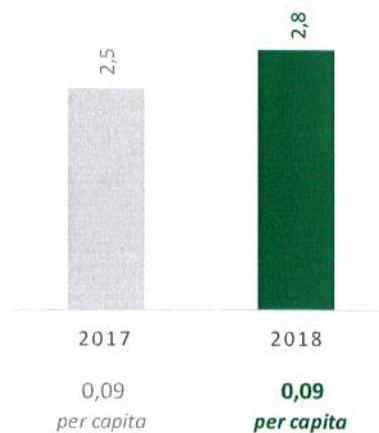
## Resíduos produzidos

Atualmente a Sociedade não dispõe de um sistema de monitorização da produção de resíduos, pelo que estimámos a produção em cerca de 1,5 ton anuais, correspondente a uma capitação de 350 g/dia.

Água | m<sup>3</sup>



Resíduos | ton



## Energia

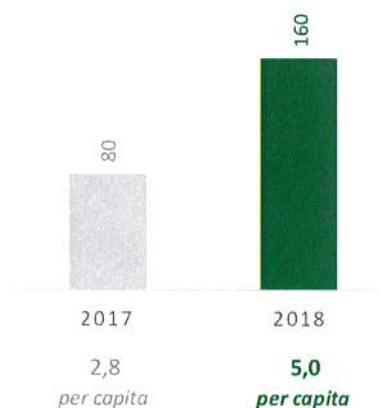
### Consumo de energia direta (combustíveis)

Não existe consumo de combustíveis nas instalações da IMGA (combustão fixa), pelo que o consumo de direto de energia ocorre apenas por via da combustão móvel.

Em 2018 a frota própria da IMGA era constituída por um total 4 viaturas (gasolina e gasóleo). Para efeitos de monitorização são considerados, além dos abastecimentos da frota própria, aquisições de combustível consumido em viaturas de colaboradores.

Em 2018 foram consumidos 160 GJ de combustível (5 GJ per capita) equivalente a, aproximadamente, 4 500 litros de combustível.

Combustíveis | GJ

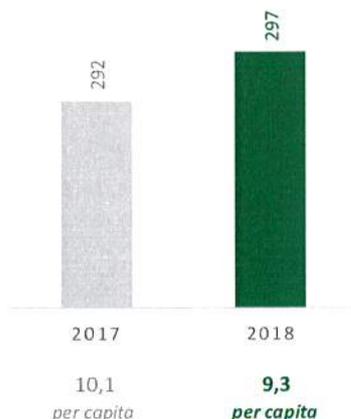




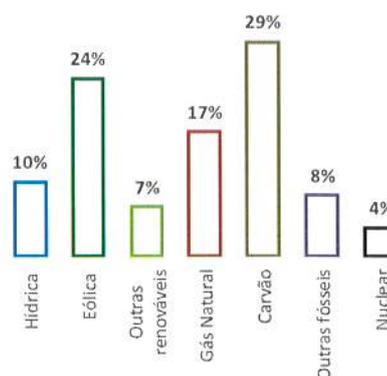
## Consumo de energia indireta (eletricidade)

A energia elétrica representou 65% do total do consumo total de energia. Em 2018 foram consumidos 297 GJ, o que corresponde a 9,3 GJ per capita (equivalente a 56% do consumo anual per capita em Portugal).

Eletricidade | GJ



Eletricidade | Fonte Energia Primária (%)

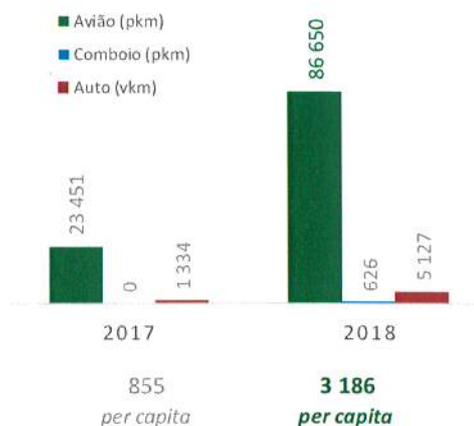


## Mobilidade induzida (Deslocações em serviço)

As deslocações em serviços representaram, em 2018, cerca de 92 000 km (3 200 km per capita), entre os modos aéreo, ferroviário e rodoviário.

O aumento significativo registado está relacionado com o modo aéreo, e com um número significativo de viagens de longo curso efetuadas em 2018.

Deslocações em Serviço | Km



## Mobilidade pendular

A mobilidade dos nossos colaboradores, nomeadamente a proximidade de serviços de transporte público, é um fator decisivo na escolha das nossas instalações. A IMGA está empenhada em apoiar os seus colaboradores a conhecer melhor o seu perfil de mobilidade, os seus impactos ambientais, bem como a desenvolver ações de redução de custos com combustíveis.

Neste contexto assume o compromisso de, em 2019, apresentar o perfil de mobilidade pendular do universo de colaboradores da IMGA.

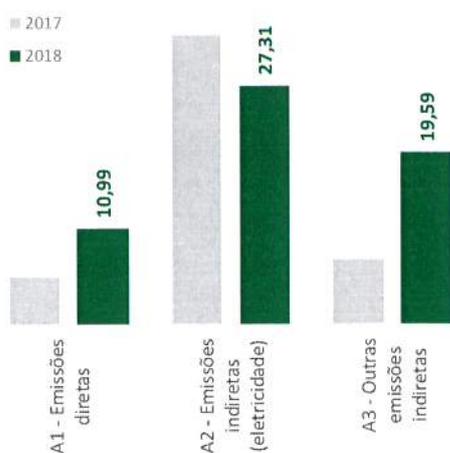


## Emissões de Gases com Efeito Estufa

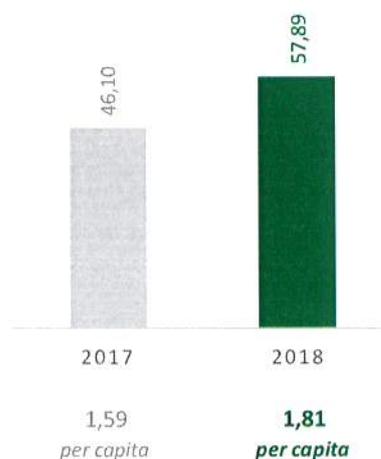
Menos carbono, mais economia.

A gestão das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) ocupa, hoje e cada vez mais, um papel de protagonismo na agenda política, na esfera empresarial e na sociedade, colocando o tema num elevado patamar de reconhecimento social.

Emissões GEE | Por Âmbito (tCO<sub>2</sub>e)



Total Emissões GEE | tCO<sub>2</sub>e



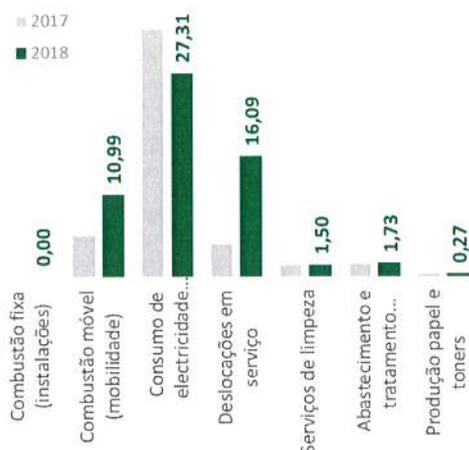
As emissões diretas e indiretas de GEE associadas à atividade da IMGA atingiram, em 2018, as 58 tCO<sub>2</sub>e (1,81 tCO<sub>2</sub>e per capita).

Emissões GEE 2018 | Por Âmbito (%)





### Emissões GEE | Por Fonte (tCO<sub>2</sub>e)



As emissões indiretas associadas ao consumo de electricidade representaram cerca de metade (47%) das emissões totais, confirmando o âmbito 2 como o mais significativo ao nível das emissões de GEE.

Por âmbito e por colaborador, em 2018 a IMGA emitiu:

- 344 kg CO<sub>2</sub>e em Âmbito 1 (Emissões diretas)
- 853 kg CO<sub>2</sub>e em Âmbito 2 (Emissões indiretas)
- 340 kg CO<sub>2</sub>e em Âmbito 3 (Outras emissões indiretas)

## Quanto vale 58 t CO<sub>2</sub>e?

O total emitido de 58 tCO<sub>2</sub>e equivale a:



482 Viagens de automóvel Lisboa – Porto (considerando um automóvel de gama média)



7.000 Lâmpadas LED acesas durante 1 ano (considerando um LED de 5W)



Ao sequestro anual de 6.100 árvores (considerando uma floresta de pinheiro bravo)

## Compensação de emissões

### Internalização do custo do carbono.

A IMGA assume a gestão e compensação das suas emissões de carbono como uma oportunidade para alinhar a ação com os seus colaboradores, parceiros e clientes, projetando uma imagem de proatividade, transparência e compromisso empresarial

A compensação das emissões (58 tCO<sub>2</sub>e) irá ser efetuada através da aquisição de créditos de sequestro de carbono.



**Nota técnica:**

O cálculo de emissões de GEE considerara os três principais gases com efeito de estufa abrangidos pelo Protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), metano (CH<sub>4</sub>) e óxido nitroso (N<sub>2</sub>O). Todos os resultados são apresentados em dióxido de carbono equivalente (CO<sub>2</sub>e).

Os fatores de emissão têm por base os valores definidos pelo IPCC (Intergovernmental Panel for Climate Change) e pelo NIR (National Inventory Report) 2017, ajustados, sempre que necessário, à realidade Portuguesa, com base em dados publicados por entidades oficiais nacionais (Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Geral de Energia e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

Para o transporte aéreo internacional foram utilizados fatores de emissão representativos do tráfego internacional, publicados anualmente pelo *UK Department for Environment Food and Rural Affairs* (DEFRA).

**Disclaimer:**

A consulta do nosso *website* ([www.imga.pt](http://www.imga.pt)) permite complementar a informação disponibilizada neste documento.

7

